

PLANO DE GOVERNO
DA FRENTE DA ESPERANÇA

"Edição revisada e ampliada"

2023-2026

COM A FORÇA
DA PALAVRA
PRA VENCER
COM O CORAÇÃO

EDEGAR PRETTO
GOVERNADOR

PEDRO RUAS
VICE-GOVERNADOR



PLANO DE GOVERNO
DA FRENTE DA ESPERANÇA

"Edição revisada e ampliada"

2023-2026

COM A FORÇA
DA PALAVRA
PRA VENCER
COM O CORAÇÃO

EDEGAR PRETTO
GOVERNADOR

PEDRO RUAS
VICE-GOVERNADOR

Frente da Esperança



Palavra e compromisso com os gaúchos e as gaúchas

O Rio Grande é uma terra de muitos sonhos. Para o povo gaúcho, nada nesta terra caiu dos céus. Nosso território foi forjado ao longo do tempo pelo esforço, pela esperança e pelo trabalho de nossos ancestrais, nossas avós e nossos pais e mães. Formada pelos povos originários, pela diáspora forçada pela violência ou pela fome em outros continentes. Somos um lugar de muitas línguas, histórias, muitas cores que aqui construíram, superando conflitos e injustiças, uma terra de sonhos.

Nem sempre sonhos materializados, mas sempre desejados, lutados, conquistados. Nessa história de luta, conquistas e sofrimentos é que descobrimos o valor da verdade, o valor dos compromissos. Por isso o povo gaúcho aprende, desde cedo, sobre o valor da palavra. Falada ou escrita, a palavra é a maior herança que recebemos dos nossos pais e das nossas mães.

A palavra nos permite tecer o fio que enlaça nossas famílias, que traz para o dia a dia nossa história. O fio que ata o presente e o passado com nosso sonho de futuro. A palavra permite compreender os nossos erros e as nossas virtudes. Para superar o momento difícil que o Rio Grande atravessa, nossa palavra é compromisso.

Hoje, firmamos aqui o mais importante compromisso da nossa caminhada. O compromisso de que não faltaremos com a palavra e que iremos trabalhar, do primeiro ao último dia de governo, para resolver os problemas mais urgentes da nossa gente. Este compromisso foi escrito a muitas mãos. Mãos gaúchas, que constroem o Rio Grande.

Nossos desafios são conhecidos. Já enfrentamos problemas semelhantes em outros tempos e soubemos resolver. A certeza de que nós - os partidos desta coligação, os movimentos sociais, a juventude, as mulheres, o povo da nossa terra - fizemos muito pelo Rio Grande e pelo Brasil nos dá confiança e credibilidade para assumirmos esse compromisso: mostrar às gaúchas e aos gaúchos que nosso estado pode realizar o seu sonho, voltar a crescer, voltar a florescer.

* Revisado e ampliado, tendo como base o Plano Registrado na Justiça Eleitoral, com incorporação de propostas das Assembleias Regionais, das Assembleias Temáticas e de Movimentos Populares e Organizações da Sociedade Civil.

Todos e todas que partilham essa caminhada conhecem as dificuldades que teremos que enfrentar. Os instrumentos para administrar o Estado foram sucateados e manietados nos últimos anos. Precisamos romper essas amarras postas no caminho do sonho do crescimento, da prosperidade e da paz que tanto desejamos para nossas famílias e nossas crianças.

O governo, suas agências, seu pessoal, têm papel fundamental como indutores do desenvolvimento, do bem-estar e da implementação de uma cultura de paz, impossível de se alcançar sem a inclusão social e o acolhimento das pessoas vulnerabilizadas.

O poder público, o governo, não pode continuar sequestrado por pequenos interesses de meia dúzia. Vamos lutar pelo fim do teto de gastos, pela revisão do Regime de Recuperação Fiscal e pela Renegociação da Dívida do Estado com a União.

O Poder Público deve estar a serviço da proteção de nossas crianças e idosos, educar nossos jovens, incentivar nossos trabalhadores, trabalhadoras, empreendedores e empreendedoras, amparar e apoiar nossos agricultores e agricultoras. O poder público não está aí para enriquecer uns poucos, mas para ajudar todos e todas a progredirem em paz em suas vidas.

Nossa prioridade número um será o combate à fome e à extrema pobreza. Vamos liderar ações em parceria com o Governo Lula e com as prefeituras para constituição de restaurantes populares e cozinhas comunitárias que distribuirão alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar. Apoiaremos a agricultura para produção de alimentos, ampliando sua oferta e faremos com o Lula uma ampla política de transferência de renda, garantindo valor mínimo indispensável para a subsistência das pessoas que mais precisam.

A crise econômica e a carestia atingem todos os segmentos da nossa população, esse quadro é mais grave ainda diante da omissão dos governos Bolsonaro/Onyx e Eduardo Leite. Assim, temos assistido à luta dos trabalhadores e trabalhadoras, pequenos e médios empreendedores e da economia solidária que, não raro, veem os esforços de toda a sua vida serem comprometidos. Criaremos medidas para, de forma urgente e emergencial, apoiar e ajudar os setores produtivos mais atingidos pela crise. Ao mesmo tempo, vamos recuperar o Salário Mínimo Regional para elevar os salários mais baixos, combatendo a fome, a pobreza e as desigualdades. Nosso objetivo, junto com o governo Lula, é não só garantir o emprego de quem já tem, mas recuperar aqueles perdidos nos últimos anos.

Nesse sentido, não podemos esquecer que o Rio Grande do Sul tem história no cooperativismo brasileiro. Teremos programas e financiamentos especiais de

apoio à agricultura familiar e à economia solidária, que vão gerar emprego e renda, sem contar a maior oferta de alimentos saudáveis e produtos de melhor qualidade.

Na agropecuária, setor com grande importância para a economia gaúcha, iremos recuperar o Plano Safra Gaúcho e os programas de financiamento para projetos de irrigação. Criar um fundo para proteção de emergências climáticas, qualificar os trabalhadores e trabalhadoras do campo e fortalecer a pesquisa e a assistência técnica.

Para tanto, iremos investir na infraestrutura e em obras viárias. Executaremos um plano de obras estratégicas para escoamento da produção e apostaremos na diversificação dos modais de transporte. Vamos revisar o plano de pedagiamento proposto pelo atual governo para garantir o melhor retorno à população, acelerando o início de obras.

Essa retomada do desenvolvimento econômico e social do nosso estado será feita garantindo a sustentabilidade e a preservação ambiental. Vamos proteger nossos biomas, nossos parques, reservas e nossas nascentes, garantindo o pleno funcionamento dos mecanismos públicos de proteção do meio ambiente.

Iremos também recuperar a capacidade do Estado de prestar bons serviços, especialmente para quem mais precisa. Para tanto, recuperar a autonomia e a gestão do Estado é imprescindível. Junto com o Governo Lula, rediscutiremos a dívida do Estado, sem a necessidade de entregar a gestão do Rio Grande, como os governos Sartori e Eduardo Leite fizeram, com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal imposto pelo Bolsonaro. Colocaremos a população no Orçamento, com maior transparência e participação, resgatando o Orçamento Participativo e utilizando as novas ferramentas digitais para a inclusão de todas e todos. As ações de nosso governo serão transparentes e sua qualidade discutida e controlada por toda a sociedade.

Na saúde iremos reduzir as filas de espera, ampliar a disponibilidade de profissionais de saúde e rearticular as farmácias populares, reforçando o SUS que cuidou do povo durante a pandemia e precisa ser defendido como público e universal.

Na educação vamos trabalhar fortemente visando cumprir as metas do Plano Estadual de Educação. Junto com a comunidade escolar e a sociedade, iremos criar um plano para recuperar a defasagem no ensino devido à pandemia. Iremos qualificar o espaço de aprendizado através de obras nas escolas, da valorização das carreiras da educação, da revisão da base curricular, da implantação gradativa do turno integral em escolas públicas da Rede Estadual.

Vamos apostar na qualificação e ampliação do quadro de servidores e servidoras da segurança pública e investir em medidas de prevenção à violência, promovendo práticas culturais e esportivas em cada canto do Rio Grande. Nós somos da paz e queremos uma cultura de paz para todos e todas.

A cultura será outra vez fundamental no processo de desenvolvimento. O setor é responsável pela geração de muitos empregos, foi um dos mais prejudicados na pandemia e sofreu com a destruição de políticas públicas de fomento às produções artísticas e culturais. Para cada artista que está no palco, existem dezenas de outras pessoas que trabalham nos bastidores. Vamos recuperar os programas de incentivo. Também seremos parceiros dos municípios na organização das feiras e festas tradicionais que estão no calendário estadual de eventos.

As privatizações já mostraram que, além de não resolver os desajustes das finanças públicas, também não melhoram os serviços prestados. Ao contrário, a venda de nossas empresas públicas se mostrou péssimo negócio para o nosso povo. A privatização da energia elétrica entregou serviços ruins com preços caros, e ainda querem fazer o mesmo péssimo negócio com a água. Não permitiremos. Garantiremos a água e o saneamento para todos e todas, com a Corsan pública.

O Banrisul público voltará a ser ferramenta fundamental para o novo ciclo de crescimento econômico e social, investindo e financiando ações efetivas do Governo. Vamos investigar a fundo a venda da CEEE e, com o Governo Lula, procurar uma solução definitiva e satisfatória para o abastecimento de energia no estado.

Junto com o presidente Lula, com o coração renovado de esperança, faremos com que o Rio Grande e o Brasil voltem a valorizar todos os filhos e filhas da nossa terra. Nosso compromisso é com as pessoas que encontram mais portas fechadas que abertas, que lutam para pagar as contas no final do mês e criar seus filhos e filhas da melhor forma.

Pessoas que precisam de apenas oportunidades para vencer as dificuldades do dia a dia. Oportunidade para estudar, trabalhar, progredir e seguir em frente com dignidade.

Sem deixar ninguém para trás e vencer com o coração.



13 compromissos por um Rio Grande para sua gente

A partir de 13 compromissos, **Edegar Pretto e Pedro Ruas querem** construir, junto com os gaúchos e as gaúchas, as propostas de governo para colocarmos o **Rio Grande nos trilhos das mudanças que Lula trará ao Brasil**. Vamos devolver o sorriso e trazer esperança, e sobretudo respeito ao lar de cada família gaúcha. É hora de retomar a confiança no nosso Rio Grande! Vamos juntos começar a mudança!

1. É de prato cheio: Enfrentamento à pobreza com políticas de desenvolvimento e proteção social, segurança alimentar e nutricional, fortalecimento e promoção das políticas de transferência de renda, apoio à agricultura familiar e à economia solidária na produção e comercialização de alimentos saudáveis e acessíveis a todos e todas.
2. É de trabalho já: Apoio às indústrias, inovação, retomada do Polo Naval, crédito para investimento em empreendimentos com alto grau de empregabilidade, programa de formação profissional. Apoio aos micro e pequenos empreendimentos, como novo padrão de desenvolvimento e de inclusão ao trabalho, com o programa Futuro Promissor Gaúcho.
3. É de um RS confiante: Um Estado ativo, planejador, investidor e indutor, que mobiliza investimentos públicos, sem teto de gastos e sem privatizações, garantindo crescimento econômico e sustentável, com o foco na inclusão digital e na inovação tecnológica.
4. É de vida com saúde: Fortalecimento do SUS e do controle social, garantia de vacinação, redução dos tempos de espera nos postos, hospitais e unidades de pronto atendimento, ampliar os serviços para atender as demandas represadas e geradas pela pandemia da Covid-19. Aplicação dos 12% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde.

5. É de direito a viver bem: Com acesso à moradia digna para todos e todas, com transporte e segurança pública, com direito ao esporte e ao lazer, com paz e esperança. Vamos constituir políticas de reconhecimento e cidadania às populações idosas, indígenas, LGBTQIA+, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, especialmente as mais pobres do campo e da cidade.
6. É de escolas de qualidade: Qualificação das escolas, retomada do diálogo com toda a comunidade escolar, políticas de valorização salarial, qualificação do ensino, recomposição do quadro. Nenhuma criança ou adolescente fora da escola.
7. É de apoiar o campo: Agricultura familiar, acesso a tecnologias para o campo, políticas de proteção climáticas, relação qualificada e produtiva com o agronegócio, irrigação, transporte, armazenagem, qualificação do trabalhador e trabalhadora do campo.
8. É de democracia: Os gaúchos e as gaúchas participarão da decisão do futuro e de onde o governo vai investir o dinheiro, com controle e transparência sobre esses investimentos. Além disso, vamos valorizar a servidora e o servidor público para reconstruir os serviços diretos de interesses dos cidadãos e cidadãs, e vamos salvar o IPE Saúde para que continue a beneficiar todo o estado.
9. É de proteger o nosso futuro: Combater o desmatamento, proteger nossos biomas, garantir o pleno funcionamento dos mecanismos públicos de proteção do meio ambiente. Inovação tecnológica e transição ecológica.
10. É de cultura gaúcha: Ampliação dos bens culturais, incentivo a todas as manifestações culturais e artísticas do nosso povo, além de apoiar a economia criativa e a geração de riqueza cultural.
11. É de gaúchas em igualdade: As mulheres serão as protagonistas no novo ciclo do Estado, promovendo a autonomia econômica, a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho, e o enfrentamento a todas as formas de violência.

12. É de um Rio Grande de todos e todas: Enfrentar o racismo estrutural e institucional, o preconceito, a intolerância e a exclusão. Colocar a população negra no centro das ações do governo, com programas de inclusão, educação e saúde.
13. É de geração RS: Trabalhar para que os jovens possam se emancipar, pela valorização e promoção da participação social, pelo reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, e pelo respeito à identidade e à diversidade das juventudes.



Nosso Plano de Governo se baseia na participação e na ciência

O Plano de Governo é elemento estruturante da candidatura de Edegar Pretto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nestas eleições de 2022. Nele se estabelecem os compromissos sociais e políticos, bem como a visão de desenvolvimento e de sociedade que marcam a candidatura.

O Plano de Governo da candidatura está assentado em princípios, como:

1. Reestruturação da economia, tendo por base a inovação e a preservação ambiental, para efetivar o compromisso com a retomada do desenvolvimento inclusivo e sustentável;
2. Enfrentamento ao crescimento da desigualdade social, econômica e regional, da fome, do desemprego e da extrema pobreza;
3. Restauração da universalidade e qualidade dos serviços públicos essenciais e indelegáveis, como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados e desamparadas, na forma das constituições Federal e Estadual;
4. Compromisso com a luta por equidade social, igualdade de direitos entre homens e mulheres, transição geracional, combate ao racismo estrutural, acessibilidade, defesa dos povos originários indígenas e quilombolas e da livre orientação sexual de LGBTQIA+;
5. Participação social efetiva em processos de formulação de políticas e no controle sobre sua execução e sua qualidade;
6. Ampla abertura à ciência, ao conhecimento e à pesquisa como base de construção de soluções duradouras, perenes e compartilhadas entre poder público e sociedade.

Para levar adiante a materialização desses conceitos, temos que enfrentar uma situação de destruição dos meios de gestão e dos instrumentos de implementação de políticas públicas, em especial de caráter inclusivo. A privatização de empresas estatais, a extinção de órgãos especializados e o corte nos investimentos em políticas sociais reduziu a eficácia da intervenção positiva na dinâmica econômica e social do estado.

O contexto atual é caracterizado pela volta da fome, do desemprego e de elevados índices de informalidade e de desmantelamento dos serviços. Portanto, nossa proposta precisa estar diretamente relacionada com as soluções para o sofrimento dos mais pobres, por meio da elaboração de ideias, sínteses, capazes de estabelecer relação direta com a população.

Nosso Plano de Governo expressa as principais características de nossa candidatura: renovadora e de reconstrução da esperança por dias melhores. Deste ponto de vista, reconhece as implicações nacionais e internacionais para retomada do crescimento no estado. A articulação com o plano de governo do Lula e suas principais diretrizes é fator relevante deste plano estadual. Da mesma forma, a perspectiva internacional está no centro de relações que nos permitam conceber soluções para as crises e para os desafios. Novos investimentos e a superação do dilema da desindustrialização da economia passam pela articulação nacional e internacional com a base produtiva instalada, em busca de inovações.

Esta candidatura e seu futuro governo se articulam organicamente com os movimentos da sociedade pela consolidação dos direitos sociais fundamentais, tais como as iniciativas em curso dos movimentos do campo e da cidade, para discussão e elaboração de alternativas de políticas sociais transversais e integradas, como a Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde, Cúpula dos Povos Rio-30, Conferência Popular pelo Direito à Cidade, Frente Nacional Contra a Fome e a Sede, entre outros.

No governo Olívio Dutra, nossa estratégia foi voltada para o apoio aos sistemas locais de produção, aos escritórios de desenvolvimento regional e ao microcrédito. Já no governo Tarso, nos dedicamos a produzir concertações, promover desenvolvimento e inovação e atrair recursos nacionais e internacionais que fizeram com que o PIB do estado crescesse mais do que a média nacional. Para o governo Edegar Pretto, nosso desafio está localizado na capacidade de elaboração de uma nova síntese que nos permita reascender a esperança e a vontade na sociedade gaúcha para reconstruir o Rio Grande do Sul e o Brasil.

O desafio para o futuro governo Edegar Pretto e Pedro Ruas será de retomar o crescimento do estado em um contexto marcado pelas consequências de políticas macroeconômicas desastrosas, levadas a cabo por Bolsonaro e seu aliado Eduardo Leite. A desindustrialização avançou, assim como a desestruturação das políticas de desenvolvimento com igualdade, como nas áreas ambientais, de ciência, tecnologia, pesquisa. Tal desestruturação aponta para um cenário no qual os desafios do futuro governo Lula igualmente serão os de enfrentar obstáculos produzidos pela destruição. No mesmo cenário, o governo de Edegar Pretto será um governo de reconstrução da economia e das políticas de igualdade, destruídas pelos dois últimos desastrosos governos. De imediato, será necessário retomar programas de parceria entre os entes federados para sairmos da crise somando e convergindo recursos e capacidades.



Os sete eixos do Plano de Governo Edegar Pretto Governador:

Este Plano de Governo indica nitidamente o caráter democrático e inclusivo do governo. Produzindo propostas de desenvolvimento e afirmação de direitos fundamentais que contenham os principais valores e princípios da democracia e da igualdade, tais como igualdade de gênero, combate ao racismo, combate à LGBTfobia, que incentive o protagonismo da juventude e permita que todo tipo de discriminação seja combatido. Nosso Governo compartilhará suas decisões, através de múltiplas formas de participação da sociedade, de modo a promover sua capacidade de decidir e controlar a qualidade da execução das políticas e serviços do governo.

O desafio apresentado envolve a nossa capacidade de valorizar os inúmeros setores com os quais já abrimos debates e outros tantos com os quais ainda deveremos dialogar. Este processo exige ampliação gradual e ascendente da discussão, para mobilizar a sociedade gaúcha em torno de uma ideia de esperança com visão de futuro. Por isso, este Plano de Governo, em sua formulação, agregou amplos setores democráticos, que se veem compelidos e dispostos a construir uma frente de reconstrução do estado do Rio Grande do Sul. Foi debatido em todas as regiões de nosso estado, valorizando o saber popular e as demandas e propostas locais. Para fins de uma melhor compreensão, o Plano está organizado em sete grandes eixos:

1. Trabalho, Emprego, Solidariedade e Oportunidades;
2. Inovação, Sustentabilidade e Retomada do Desenvolvimento;
3. Agropecuária e Desenvolvimento Agrário e Rural;
4. Justiça Social e Pão na Mesa;
5. Paz, Equidade e Igualdade;
6. Políticas Transversais;
7. Governo de Todas e Todos e para Todas e Todos.



Eixo 1 – trabalho, emprego, solidariedade e oportunidades

1. Com Bolsonaro e Eduardo Leite, o **desemprego** no RS atingiu 7,5% em março/2022. São 463 mil desempregados e desempregadas no estado, muito diferente de quando governamos o Brasil e o RS. No Brasil, com Lula e Dilma, reduzimos a taxa de desemprego de 13% em 2003 para 4,3% em 2014. No RS, a taxa de desemprego ficou em 4,6% no último trimestre de 2014.
2. O número de **trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada** no Rio Grande caiu de 2,612 milhões de pessoas em 2014 para 2,391 milhões no primeiro trimestre de 2022 (redução de 221 mil trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada). Por outro lado, o número de **trabalhadores e trabalhadoras por conta própria** (a maioria em trabalho precário) passou de 1,157 milhão em 2014 para 1,478 milhão no primeiro trimestre de 2022 (crescimento de 321 mil trabalhadores e trabalhadoras por conta própria).
3. Em termos de valorização do trabalho, no governo Olívio Dutra, criamos o **Salário Mínimo Regional**. No governo Tarso, o Salário Mínimo Regional foi resgatado e obteve valorização real de 28,30% no período 2011 a 2015, melhorando as condições salariais de 1,1 milhão de trabalhadores e trabalhadoras, ampliando o poder aquisitivo e fortalecendo o mercado local. No governo Sartori, pela primeira vez, o Salário Mínimo Regional cresceu menos do que a inflação (entre 2016 e 2018 o seu valor real caiu 0,6%) e, no governo Eduardo Leite, em 2020, pela primeira vez, o piso regional não foi reajustado. Em 2021 o reajuste foi de apenas 5,53%, a partir 1º de outubro, e em 2022 nenhuma proposta foi apresentada. Caso não haja reajuste neste ano, o Salário Mínimo Regional terá perda do seu valor, no governo Eduardo Leite, calculada em 14%.
4. Nosso Plano de Governo, nesta realidade, concebe o mundo do trabalho para além da geração de empregos formais. Por isso, este eixo compreende as seguintes áreas: Trabalhadores e trabalhadoras formais, informais, autônomos, desempregados e desempregadas; Arranjos produtivos; Cooperativismo e Economia Solidária; Crédito e Microcrédito;

Salário Mínimo Regional; Formação e qualificação profissional; Geração de emprego.

Diretrizes e Propostas

1. Colocar as políticas de **geração de trabalho, emprego e renda** como prioridade de governo, em parceria com as políticas a serem desenvolvidas pelo Governo do Presidente Lula.
 - a) Criação de **espaço institucional**, com condições de formular, implementar e avaliar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda e introduzir a economia solidária como política de Estado.
 - b) Fortalecimento de **políticas geradoras de trabalho e renda**, que serão retomadas pelo Presidente Lula, como políticas de geração imediata de trabalho e renda.
 - c) Utilização das Escolas Técnicas Estaduais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs para **qualificação dos trabalhadores**, especialmente nas áreas que exigem geração emergencial de trabalho e renda.
 - d) Articulação com governo federal e municípios para regulação do trabalho mediado por **aplicativos e plataformas digitais**, visando a garantir cumprimento dos direitos trabalhistas, condições de trabalho saudáveis e seguras e redução efetiva dos índices de acidentes de trânsito envolvendo trabalhadores de entregas.
 - e) Apoio ao desenvolvimento de **ferramentas para trabalhadores de aplicativos**.
2. Ampliar os **Arranjos Produtivos Locais - APLs** - para a produção agropecuária e agroindustrial e a articulação de pequenas e médias empresas em redes de cooperação, viabilizando à inclusão no mercado de trabalho.
 - a) Resgate do **Programa Arranjos Produtivos Locais**.
 - b) Contribuição na realização de **diagnósticos regionais**.
 - c) Viabilização de **crédito subsidiado**.
 - d) Articulação e **coordenação** do conjunto dos **órgãos de Governo**.
 - e) Viabilização de uma grande **rede de cooperação**, articulando o conjunto dos setores envolvidos.

3. Colocar o **Cooperativismo e a Economia Solidária como um dos pilares de desenvolvimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul** e como centro da estratégia de combate à fome, a pobreza e às desigualdades sociais e regionais e de geração de emprego e renda.
 - a) Utilização do **poder de compras do Estado**, através da Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária – **Compra Coletiva/RS** (Lei 13.922/2012), que prevê aquisição de, no mínimo, 30%.
 - b) Revisão, junto aos órgãos de contratação, fiscalização e controle, sobre **possibilidade de participação de cooperativas em contratações** públicas de bens e serviços (Lei Federal 12.690/2012).
 - c) Utilização da economia solidária na **execução de políticas de governo**, como na habitação.
4. Estimular a **economia solidária, a economia criativa e o empreendedorismo social**, visando elevar o potencial de inclusão produtiva, a geração de renda e a inovação, fortalecendo as redes, cadeias produtivas e outras iniciativas de cooperação, através do acesso a mercados, ao crédito e estímulo à inovação.
 - a) Criação de um **Sistema Estadual de Economia Solidária**: criação de um Fundo Estadual de apoio à Economia Solidária; reativação do Conselho Estadual de Economia Solidária, com Conferências Públicas e diálogo com Fóruns e Redes como instâncias de participação social.
 - b) Implantação de **Centros Regionais de Economia Solidária** para articulação e formação do setor e comercialização dos produtos.
 - c) Fomento às cooperativas para criação de **plataformas digitais**.
 - d) Promoção de **tecnologia** e formação de **economia solidária**.
 - e) Apoio técnico e formação visando à constituição, consolidação e **expansão da economia solidária**.
 - f) Gestão junto ao Governo Federal visando à **regulamentação da Legislação relativa à previdência da Economia Solidária**.
5. Consolidar um **Programa de Reciclagem Popular**, em conjunto com o Presidente Lula e em acordo com a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei 14.528/2014).
 - a) Criação de um **Comitê Estadual para Inclusão Social e Econômica de Catadores** e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

- b) Desenvolvimento de **ações de geração de trabalho e renda**, combate à fome, acesso à moradia.
 - c) Apoio com **estrutura tecnológica e crédito** para associações e cooperativas.
6. Retomar o **Programa de Microcrédito**, à semelhança do desenvolvido nos governos Olívio e Tarso, em apoio às Pequenas e Microempresas, Economia Solidária, Microempreendedores Individuais – MEIs e profissionais autônomos.
- a) Criação de **linhas de financiamento acessíveis** para fortalecimento de Pequenas e Médias Empresas, MEIs e autônomos.
 - b) **Apoio técnico e formação** para pequenas empresas, pequenos produtores e cooperativas nas compras públicas, para ampliação dos mercados e promoção do crescimento sustentável de pequenos negócios.
7. Fomentar projetos de **ampliação e criação redes de cooperação** voltadas ao desenvolvimento local, respeitando as especificidades territoriais urbanas ou rurais.
8. Retomar o **Projeto Extensão Produtiva e Inovação**, para atender profissionais autônomos, MEIs, Micro e Pequenas Empresas e Economia Solidária.
- a) Realização de **diagnósticos**.
 - b) Elaboração de **planos de desenvolvimento**.
 - c) Acompanhamento à **gestão**.
9. Garantir apoio a profissionais autônomos, MEIs, Micro e Pequenas Empresas e Economia Solidária, através de **financiamentos com juros subsidiados** pelo Estado, via Banrisul público, Badesul, BRDE e Cooperativas de Crédito.
- Criação de um **Programa de Crédito Subsidiado**, com Fundo Garantidor e viabilização de financiamento via Sistema Estadual e Cooperativas de Crédito.
10. Retomar a política de valorização do **Salário Mínimo Regional**, visando à recuperação do poder de compra de trabalhadores, trabalhadoras, essencial para dinamizar a economia, em especial dos pequenos municípios.
- a) Encaminhamento de Projeto de Lei propondo **R\$ 1.600,00** para o **Salário Mínimo Regional de 2023**.

- b) Construção de uma **política permanente de valorização** do Salário Mínimo Regional, tendo por base a reposição da inflação mais variação do PIB de dois anos anteriores.
 - c) Criação de **Mesa Tripartite de Negociação** do Salário Mínimo Regional, a exemplo da experiência do Paraná e de Santa Catarina.
11. **Investir na Formação e Qualificação Profissional**, em parceria com o Governo Lula e entidades empresariais e de trabalhadores e trabalhadoras, com foco nas oportunidades e demandas regionais, buscando aproximar oferta e demanda.
- a) Criação do **Programa Futuro Promissor Gaúcho**, com investimento no preparo dos nossos jovens para inserção nos mercados de trabalho onde vivem.
 - b) Fortalecimento dos **centros de inovação e tecnologia**, em parceria com as universidades, institutos e empresas.
 - c) Resgate das **políticas de educação profissional** na perspectiva de aproveitamento da Rede Federal de Educação Profissional.
 - d) Promoção de uma grande **conferência de educação profissional e tecnológica**, envolvendo as escolas técnicas e os institutos, entes públicos, entidades empresariais e de trabalhadores.
 - e) Valorização das **escolas estaduais de educação profissional**, com investimento em infraestrutura e em recursos humanos.
 - f) Resgate da **educação profissional integrada** à formação de jovens e adultos.
12. **Fortalecer o turismo** em seus diversos segmentos (negócios, eventos, lazer, cultural e ecológico) como elemento estratégico para geração de emprego, renda e desenvolvimento de todas as regiões do estado.
- a) Elaboração de um **Plano Estratégico do Desenvolvimento Turístico**, centrado no desenvolvimento das pessoas e do estado, mapeando a vocação e o potencial do setor de turismo em todo território, com diagnóstico e objetivos claros, a ser construído com ampla participação dos setores envolvidos.
 - b) Desenvolvimento de políticas de **atração de visitantes** estrangeiros e de outros estados.
 - c) Fomento ao **turismo interestadual**, qualificando a infraestrutura e os serviços nos municípios de interesse turístico.

- d) Dinamização da **oferta turística do estado**, por meio da implantação de políticas transversais de cultura e economia criativa, com a criação de novas rotas turísticas inspiradas nas riquezas naturais.



Eixo 2 – inovação, sustentabilidade e retomada do desenvolvimento

1. O Brasil e o Rio Grande sofrem os impactos da mudança de época - de uma “economia industrial” para uma “economia digital”, o que se agrava com o processo de estagnação econômica e de desindustrialização. Mesmo diante deste contexto, os **governos de Sartori e Eduardo Leite**, embalados pelo neoliberalismo, **abandonaram as políticas de desenvolvimento**. Como resultado, o PIB do Rio Grande do Sul, que tinha crescido 9,8% durante o governo de Olívio Dutra e 10,8% durante o governo Tarso, caiu 3,4% no governo Sartori e estagnou em 0% no governo Eduardo Leite (até o 1º trimestre de 2022).
2. No **governo Olívio Dutra** implantamos um pioneiro programa de desenvolvimento regional, incentivando as potencialidades da diversificada economia gaúcha, com foco na geração de empregos. No **governo Tarso Genro**, implantamos uma Política de Desenvolvimento Industrial, premiada internacionalmente, que teve como principais instrumentos: Novo Fundopem; Sala do Investidor; linhas de crédito disponíveis pelo Sistema Financeiro do Estado – Banrisul, BRDE e Badesul; Microcrédito (que alcançou 60 mil empreendedores e empreendedoras em 433 municípios); Pró-Inovação; Incentivos setoriais, como o coureiro-calçadista, indústria oceânica, metalmecânica, suínos, vitivinicultura, eólica, pequenas centrais hidrelétricas; Política de Comércio Exterior. Também implantamos o Plano Safra Estadual, que articulava incentivos a um conjunto enorme de programas voltados à Agropecuária e Desenvolvimento Rural, e incentivamos o desenvolvimento de polos tecnológicos descentralizados pelo estado, em parceria com as universidades gaúchas.
3. Nossa **política de desenvolvimento** deve se concentrar em ações imediatas, no sentido de a indústria retomar as condições para o aumento da produção e do emprego e da elevação da produtividade, e caminhar na perspectiva de um desenvolvimento econômico sustentável, com estabilidade e inclusão.

4. Nosso Plano de Governo se compromete a afirmar o **Sistema Estadual e Nacional de Meio Ambiente**; valorizar a democracia com qualificação e **ampliação dos espaços de participação e controle social**, bem como a representação democrática e a credibilidade institucional dos Conselhos Estaduais, Consema (Conselho Estadual de Meio Ambiente) e o CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e de todos os Conselhos e Comitês do Sistema Estadual de Meio Ambiente, tais como os Conselhos das Unidades de Conservação, Comitês de Bacia; afirmar a importância da atuação dos órgãos ambientais, buscando recompor o orçamento da área ambiental, qualificando a gestão ambiental com valorização do serviço público e aperfeiçoando os instrumentos como zoneamentos, estudos e monitoramento; afirmar o Estado como ente que orienta, fiscaliza e inibe retrocessos ambientais; fazer que o Estado cumpra com as suas funções públicas, dotando-o de capacidade de produzir política pública e agir para induzir a um desenvolvimento com sustentabilidade e inclusão social, atuando de forma transversal.
5. Em relação às áreas que estão sendo tratadas neste eixo, destacamos: Ciência, pesquisa e inovação; Desenvolvimento econômico e novo ciclo de industrialização: Desenvolvimento regional; Infraestrutura e integração regional; Desenvolvimento sustentável/Meio ambiente; Energia e sustentabilidade.

Diretrizes e Propostas

1. Implementar uma **estratégia de desenvolvimento** que tenha por base a superação da grave crise estrutural, a inovação tecnológica, a realização de ações compartilhadas entre poder público e sociedade e a preservação ambiental, efetivando o compromisso com a retomada do desenvolvimento inclusivo, equilibrado regionalmente e sustentável.
2. Criar o **PAC Gaúcho - Programa de Aceleração do Crescimento do RS** –, visando implementar uma **estratégia de desenvolvimento** que tenha por base a superação da grave crise estrutural, a inovação tecnológica, a realização de ações compartilhadas entre poder público e a iniciativa privada, efetivando o compromisso com a retomada do desenvolvimento inclusivo, equilibrado regionalmente e sustentável.
 - a) O **PAC Gaúcho** será voltado para as **áreas de infraestrutura** (rodovias, saneamento e energia – inclusive renováveis) e de **industrialização**.
 - b) Na área do saneamento, o PAC Gaúcho terá uma importante **participação da Corsan pública**.

- c) As **prioridades do PAC Gaúcho** serão definidas com ampla **participação da sociedade**, através do **Orçamento Participativo**.
 - d) A implementação do **PAC Gaúcho** implica numa **estratégia integrada** entre o governo Lula, o nosso Governo, municípios e setor privado.
 - e) **Instrumentos e Recursos Financeiros**: captação de recursos internacionais; captação de recursos junto ao Governo Federal; viabilização de recursos junto ao BNDES e Sistema Financeiro Estadual (Banrisul, Badesul e BRDE); participação do Estado na equalização de juros e na viabilização de um Fundo Garantidor em investimentos privados.
3. Estabelecer uma **política industrial**, com representação da sociedade, que considere as realidades regionais e priorize incentivos às cadeias produtivas, a empresas geradoras de inovação, a empresas que complementem o sistema produtivo ou sejam geradoras de emprego, alinhando setores tradicionais da economia do RS às novas oportunidades apresentadas por setores inovadores, apoio visando à articulação do setor primário com o setor industrial e de serviços.
- a) Desenvolvimento de um **programa de incentivos** às cadeias produtivas e empresas geradoras de tecnologia e inovação.
 - b) Constituição da **Câmara Setorial de Inovação e Integração** entre setor primário, indústria e serviços.
4. Reorientar os **incentivos fiscais** concedidos, especialmente a grandes empresas, privilegiando as repercussões no desenvolvimento econômico e social e seu impacto na geração de empregos e renda, ampliando a transparência e evitando que uma grande empresa chegue de fora, receba pesados incentivos fiscais e prejudique empresas locais.
5. Fortalecer e modernizar a **estrutura produtiva** por meio da reindustrialização, do fortalecimento da produção agrícola e do estímulo a setores e projetos inovadores.
6. Construir um grande pacto de retomada do desenvolvimento da **infraestrutura de transporte e mobilidade**.
7. Ampliar e qualificar **equipamentos públicos e redes técnicas de infraestrutura** em áreas como esgotamento sanitário, rodovias, terminais portuários e aeroportuários, cobertura de internet.
8. Desenvolver programas de **transição energética**, geração de empregos verdes e estímulo à geração de energia através de fontes renováveis, uma exigência do cumprimento das metas do Acordo de Paris para reversão das mudanças climáticas.

- a) Criação de uma política de fomento à **produção e o consumo de energias renováveis**: energia solar; biogás; biodiesel.
 - b) Fomento à **criação de cooperativas** de geração de energia renovável.
9. Estabelecer uma sólida **parceria com iniciativa privada**, entidades da **sociedade civil, universidades e instituições** desenvolvedoras de tecnologia.
10. Potencializar o **desenvolvimento regional**, incentivando os arranjos produtivos e a diversificada economia gaúcha, os planos estratégicos regionais de desenvolvimento e os consórcios municipais ou outros espaços institucionais de cooperação intermunicipal, em parceria com as organizações econômicas, universidades e instituições de ensino e pesquisa e Coredes.
- Constituição de **Câmaras Temáticas Tripartites** (trabalhadores, empresários e governos) em nível local e regional.
11. Desenvolver uma política de **apoio às Micro e Pequenas Empresas e aos MEIs**.
- a) Viabilização de políticas de **crédito subsidiado**.
 - b) Apoio à organização de **redes de cooperação**.
 - c) Programas de **capacitação**.
12. Desenvolver programas de fomento, crédito e formação para os **empreendimentos e iniciativas de periferias**, constituindo os territórios periféricos como polos econômicos de geração de emprego, trabalho e renda.
13. Desenvolver uma política de **atração de investimentos** nacionais e internacionais.
14. Promover a **Ciência, a Tecnologia, a Inovação e a Tecnologia da Informação e Comunicações** como ferramentas para as políticas públicas de desenvolvimento social e cidadania.
- a) Instituição de uma política de **desenvolvimento e inclusão digital**: fomento *wi-fi* público; infraestrutura para ambiente de prestação de serviços ao cidadão; internet para o meio rural; acesso à internet no ambiente escolar; formação em tecnologias digitais.
 - b) Instituição de uma política de **emprego e renda** na área: Primeiro Emprego em Tecnologia da Informação; fomento à economia digital (*startups*); proteção da economia solidária; apoio ao cooperativismo de plataforma.

- c) Instituição de uma **política de Estado e governança eletrônica**: proteção dos dados dos gaúchos e gaúchas; difusão e fomento para uso do software livre; mecanismos digitais de participação cidadã.
 - d) Defesa da **manutenção da Ceitec**, prevendo sua ampliação para atendimento da demanda nacional por chips.
15. Retomar o incentivo aos **Parques e Polos Tecnológicos Regionais**, a maioria deles implantados no governo Tarso através do RS Tecnópole, revitalizando áreas como, alimentação, meio ambiente, tecnologias da informação, biotecnologia e saúde, empresas pré-incubadas, incubadas e graduadas.
16. Estimular programas de fomento e inserção da economia gaúcha na **economia digital** e, em parceria com o governo Lula, assegurar internet de qualidade e inclusão digital.
17. Retomar, juntamente com o governo Lula, o desenvolvimento do **Polo Naval**.
18. Desenvolver uma **política de preservação e recuperação ambiental**, a partir da Conferência Estadual de Meio Ambiente, de maneira a dar transparência e estabilidade à Política Estadual de Meio Ambiente.
- a) Desenvolvimento de um Plano Estadual de Preservação Ambiental.
 - b) Fortalecimento dos **Órgãos Ambientais** e dos **instrumentos de gestão ambiental**, valorizando os instrumentos de gestão ambiental e planejamento territorial, como o Zoneamento da Silvicultura, o Zoneamento da Energia Eólica, o Zoneamento Ecológico-Econômico, o Zoneamento do Litoral, os Planos de Bacias, entre outros.
 - c) Desenvolvimento de uma política de conservação e valorização das **unidades de proteção**, da **biodiversidade** e dos **biomas** e incentivo ao desenvolvimento de conhecimento e uso de novos produtos da nossa biodiversidade.
 - d) Fortalecimento do **Sistema Estadual de Recursos Hídricos**, implementando os instrumentos de gestão estabelecidos na legislação, principalmente a Agência de Região Hidrográfica para a operacionalização do Sistema, e avançar na concretização dos Planos de Bacias e no fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
 - e) Implementação do **Plano Estadual de Resíduos Sólidos**, com participação social.
 - f) Promoção da **educação ambiental**, formal e não formal, em colaboração com as organizações da sociedade civil de proteção do meio ambiente e em parcerias com universidades, órgãos de pesquisa, educação, assistência e extensão.

- g) Atualização e regulamentação da Lei nº 13.594/2010, que institui a **Política Gaúcha sobre Mudanças Climáticas**, imprimindo urgência, efetivando ações concretas de reversão dos fatores causadores, como política de incentivo à reposição florestal, uso de energias alternativas, uso de equipamentos de baixo consumo energético, além da adaptação e mitigação aos eventos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.
- h) Consolidação e ampliação dos mecanismos de **controle social dos órgãos de gestão do ambiente**, fortalecendo e ampliando a participação popular nos espaços de gestão ambiental - Conselho de Meio Ambiente, Comitês de Bacias, Conselhos de Unidades de Conservação, Conselho de Recursos Hídricos.
19. Estimular o **turismo**, fonte de geração de empregos, por meio da valorização da cultura, do patrimônio histórico e da biodiversidade gaúcha, através de investimentos em infraestrutura turística, apoio à organização de eventos, capacitação e qualificação dos trabalhadores, trabalhadoras e das empresas do segmento.
20. Desenvolver uma **política de turismo articulada** com Unidades de Conservação (UCs), áreas litorâneas e desenvolvimento rural, de acordo com os planos de manejo e a política de meio ambiente.
21. Criar o **Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico e Social**, visando aglutinar a inteligência e a pesquisa produzida no Rio Grande do Sul, para colocá-la a serviço da geração de emprego e renda, do desenvolvimento e do bem-estar dos gaúchos e gaúchas.



Eixo 3 – agropecuária e desenvolvimento agrário e rural

1. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, o Rio Grande do Sul conta com **365.094 estabelecimentos agropecuários**. Deste total, 293.891 mil estabelecimentos (80,5%) são classificados como da Agricultura Familiar, mas que ocupam apenas 25,3% da área.
2. No Rio Grande do Sul o **Setor Agropecuário** tem uma **enorme importância no desenvolvimento**, cujas cadeias produtivas ligadas ao setor primário representam quase metade do PIB estadual. No setor, destacamos a importância econômica, política, social e ambiental da Agricultura Familiar. Em termos econômicos, em 2005, conforme o MDA, as cadeias produtivas ligadas à Agricultura Familiar respondiam por 27% do PIB estadual. Além disso, a Agricultura Familiar responde por 68,25% do pessoal ocupado no campo (670.981 pessoas) e produz a maior parte dos produtos da cesta básica.
3. Importante destacar o **crescimento da monocultura** no RS, especialmente da soja, e a **redução da Agricultura Familiar e da produção de alimentos**: em 10 anos (de 2009 a 2018) a área plantada com soja cresceu 48,8%; de 2006 a 2017, tivemos a redução de 84.655 estabelecimentos da Agricultura Familiar (de 378.546 para 293.891); de 2015 a 2021, redução de 61.003 produtores de leite (de 198.452 para 137.449) e de 44.017 produtores considerando somente os que vendiam para indústria (52,28%). Como resultado da redução da produção de alimentos, especialmente, tivemos um aumento do custo da cesta básica muito acima da inflação.
4. Mesmo diante deste contexto e com uma das maiores estiagens, o **governo Eduardo Leite demonstrou total descaso com o campo**, especialmente com a Agricultura Familiar, Camponeses e Camponesas, Assentados e Assentadas da Reforma Agrária, Pescadores e Pescadoras, Quilombolas, Indígenas, Agroindústrias Familiares e Cooperativas. A título de exemplo, no governo Tarso aplicamos R\$ 871,7 milhões/ano na Agropecuária e Desenvolvimento Rural, o que representa 23,5% mais que o governo Rigotto, 63,7% mais que o governo Yeda, 28,8% mais que o governo Sartori e 59,3% mais que o governo Eduardo Leite (em valores atualizados pelo IPCA de 12/2021).

5. Importante destacar que concebemos a **produção de alimentos**, a **água** e a **energia** como **bens comuns da humanidade** e **sobre os quais o campo tem um papel fundamental**. Concebemos, também, o campo como um espaço de vida e não apenas como um espaço de produção e negócios. Como foco deste eixo propomos **prioridade à produção de alimentos**, especialmente saudáveis, e a **recolocação dos Agricultores e Agricultoras Familiares**, Camponeses e Camponesas, Assentados e Assentadas, Pescadores e Pescadoras Artesanais, Quilombolas, Indígenas, Agroindústrias Familiares e Cooperativas no **Orçamento Público**.
6. Em termos de áreas, destacamos: apoio à produção (crédito, seguro, Assistência Técnica, Infraestrutura – energia, transporte, armazenagem..); produção de alimento saudável e transição agroecológica; produção e exportação de grãos; enfrentamento e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas e estiagens (modelo de produção que retenha água no solo, armazenamento de água e irrigação); tecnologia e inovação; Reforma Agrária e qualificação dos assentamentos; cooperativismo da Agricultura Familiar; pesca e piscicultura; políticas para os povos tradicionais; incentivo à permanência da juventude no campo; acesso ao bem viver no campo (saneamento básico, saúde, educação cultura, lazer, internet com banda larga).

Diretrizes e Propostas

1. Retomar o **Plano Safra Estadual**, complementar ao Plano Safra Nacional da Agricultura Familiar (a ser retomado pelo governo Lula), com foco na produção de alimento, inovação tecnológica e transição ecológica.
2. Retomar o **apoio à produção, agroindustrialização e abastecimento, armazenamento e comercialização**, através de políticas de **crédito** (via Fundos, Bancos Públicos e Cooperativas de Crédito), fortalecimento da Assistência Técnica – **ATERS** e melhoria da **infraestrutura rural** (energia, transporte, armazenagem, internet...).
- a) Fomento à **pesquisa e Assistência Técnica** para inovação tecnológica e transição ecológica.
- b) Operacionalização da **Lei 14.245/2013** que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social no Estado do Rio Grande do Sul – PEATERS e estabelece que no mínimo **10% dos recursos do FUNDATERS** sejam utilizados para a realização de serviços específicos e complementares de ATERS, em parceria com **entidades credenciadas** no PROATERS.

- c) Criação de uma política de **incentivo à produção de leite** e de **incentivo às cooperativas que adquirem a produção da Agricultura Familiar**, através de um selo social da cadeia produtiva do leite.
- d) Fortalecimento do **Susaf** (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), instituído pela Lei 13.825/2011 (Dep. Edegar Pretto) e regulamentado pelo Decreto 55.324/2020, que permite aos estabelecimentos registrados nos Serviços de Inspeção Municipal - SIMs o comércio em todo o estado.
- e) Fortalecimento do **Programa de Agroindústria Familiar** – Sabor Gaúcho.
- f) **Aquisição** de, no mínimo, **30%** dos alimentos da **Agricultura Familiar**, através do PNAE e PAA.
- g) Retomada do Programa de **Regionalização do Abastecimento**, desenvolvido no governo Tarso.
- h) Apoio à organização de **redes de comercialização** e de **plataformas digitais**.
- i) Instituição, em parceria com o governo Lula, de um **programa** de geração de **energia** e melhoria do fornecimento de energia no meio rural.
- j) Instituição de um programa, em parceria com o governo Lula, de expansão e melhoria da **Internet no meio rural**.
- k) Criação de um Programa Estadual de **Bioinsumos**, com foco no estímulo à instalação de biofábricas, viabilização de acesso às cepas de micro-organismos para multiplicação e criação de uma rede de laboratórios credenciados para o controle de qualidade dos bioinsumos produzidos.
- l) Criação de um programa **de manejo, conservação e correção do solo**.
- m) Apoio à produção e agroindustrialização de **plantas medicinais, aromáticas e condimentares**: retomada da Comissão Intersetorial; organização da cadeia produtiva.
- n) Fortalecimento do **Feaper** e do **Funterra**, com a retomada de crédito subsidiado para a produção de alimentos saudáveis, preservação e recuperação ambiental e manutenção de gente no campo.
- o) Alteração do § 5º do art. 1º da Lei 8.511/1988, visando à inclusão das **cooperativas de crédito** que atendem a Agricultura Familiar na operacionalização de financiamentos subsidiados pelo Feaper.
- p) Instituição de um **Fundo Gaúcho Garantidor de Crédito**, a exemplo do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

3. Enfrentar e mitigar os efeitos das **mudanças climáticas e das estiagens**, incentivando um modelo de produção que retenha água no solo, o armazenamento de água e a irrigação, em consonância com a política de preservação de aquíferos, nascentes, banhados, estuários, rios e revitalização de bacias hidrográficas.
 - a) Constituição de um **Fundo Ambiental**, visando ao incentivo à preservação para mitigação aos efeitos das mudanças climáticas, compensação a serviços ambientais, apoio ao armazenamento de água e irrigação e enfrentamento aos impactos provocados pelos eventos climáticos.
 - b) Instituição de uma **política de irrigação** para agricultura familiar e camponesa, tendo por base o Mais Água Mais Renda e o Irrigando a Agricultura Familiar.
 - c) Aprimoramento do **zoneamento climático**/época de plantio.
4. Desenvolver políticas de **manutenção de jovens no campo**, a exemplo do Programa Bolsa Juventude Rural.
5. Resgatar as políticas de apoio ao **Cooperativismo Agropecuário**.
 - a) Instituição de **uma política fiscal, sanitária e tributária diferenciada** para as cooperativas da agricultura familiar e agroindústrias familiares.
 - b) Apoio à criação de políticas de **crédito diferenciado** para as cooperativas agropecuárias.
 - c) Criação de um **Fundo Estadual do Cooperativismo**, com participação do Sistema Financeiro Estadual e do setor cooperativo, para apoiar ações de inclusão produtiva, industrial e comercial das cooperativas.
 - d) Retomada do funcionamento do **Conselho Estadual do Cooperativismo**.
6. Apoiar e promover a **Reforma Agrária** e a **qualificação dos assentamentos**.
 - a) Retomada do **Programa de Qualificação de Assentamentos**.
 - b) Viabilização, em parceria com governo Lula, de **novos assentamentos**, incluindo áreas menores próximas aos maiores centros consumidores.
7. Desenvolvimento de um amplo Programa de **Regularização Fundiária Rural**:
 - a) Instituição de um Programa de Regularização Fundiária de Terras Devolutas Rurais, com apoio ao georreferenciamento, documentação e redução de taxas, como o ITCD, visando à sucessão na Agricultura Familiar.

- b) Realização dos procedimentos para outorga do **Título de Domínio** ou de **Concessão de Direito Real de Uso** a beneficiários da reforma agrária e entidades constituídas por assentados: continuidade ao georreferenciamento dos assentamentos; revisão e regulamentação da Lei 15.794/2022.
 - c) Continuidade aos procedimentos para **titulação de famílias desalojadas de áreas indígenas** colonizadas ilegalmente pelo Estado (Art. 32 – ADCT Constituição Estadual) e da **Barragem de Dona Francisca**, iniciados no governo Tarso (até o momento só foram tituladas em torno de metade das 757 famílias desalojadas da Barragem de Dona Francisca).
 - d) Retomada do processo de **indenização de agricultores desalojados** de áreas indígenas colonizadas ilegalmente pelo Estado (Art. 32 – ADCT Constituição Estadual).
8. Articular junto ao Governo Federal o estabelecimento de um **tratamento diferenciado** em relação às **terras** reivindicadas por **Indígenas** e já **tituladas a Agricultores Familiares**.
9. Resgatar políticas de apoio à **Pesca Artesanal** e aos **Povos Tradicionais**.
- a) Implementação da política de **desenvolvimento sustentável da pesca**, prevista na Lei 15.223/2018.
 - b) Defesa da **Lei 15.223/2018, que proíbe a pesca** de arrasto até as 12 milhas náuticas (22 km).
 - c) Retomada do Programa de **Apoio à Pesca Artesanal**.
 - d) Retomada do Programa de **Apoio às Comunidades Quilombolas**, com crédito subsidiado; Assistência Técnica e fornecimento de sementes.
 - e) Retomada do Programa de **Ações Produtivas e de Segurança Alimentar das Aldeias Indígenas**.
10. Melhorar as condições de Vida no Campo - **Bem viver no campo**.
- a) Instituição, em parceria com o governo Lula, de um **Programa de Geração de Energia** e melhoria do fornecimento de energia no meio rural.
 - b) Instituição de um **Programa**, em parceria com o governo Lula, de expansão e melhoria da **Internet** no meio rural.
 - c) Fortalecimento de políticas de **segurança no meio rural** e de combate aos furtos e abigeatos.

- d) Instituição de **políticas específicas** voltadas ao meio rural em áreas como inovação, educação, saúde, moradia, cultura e lazer.
11. Recompôr os **recursos para Agropecuária e o Desenvolvimento Rural**, visando **recolocar no orçamento** agricultores e agricultoras familiares, camponeses e camponesas, assentados e assentadas, pescadores e pescadoras artesanais, quilombolas, indígenas, agroindústrias familiares e cooperativas.
- a) Viabilização de ampliação do **orçamento** com recursos do **Tesouro do Estado**.
- b) **Captação de recursos** junto ao Governo Federal, BNDES e fontes internacionais.
- c) Articulação junto ao Governo Federal, visando à constituição de um **Fundo Nacional**, em parceria com os estados, voltado à produção, agroindustrialização, abastecimento e comercialização de produtos saudáveis, proporcional aos recursos que cada Estado deixa de arrecadar em função da Lei Kandir.
12. Democratizar a elaboração, execução e gestão de **políticas públicas** voltadas à Agropecuária e ao Desenvolvimento Rural.
- a) Retomada do funcionamento e fortalecimento do **Conselho** Estadual de **Desenvolvimento Rural Sustentável** – CEDRS.
- b) Retomada do funcionamento e fortalecimento do **Conselho Estadual do Cooperativismo**.
- c) Retomada do funcionamento e fortalecimento do Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca Sustentáveis – **CONGAPES**.



Eixo 4 – justiça social e pão na mesa

1. O contexto atual é caracterizado pela **volta da fome**, do desemprego, de elevados índices de informalidade e de desmantelamento dos serviços.
2. **Combater a fome e a extrema sempre foram prioridade nos governos Lula e Dilma, Olívio e Tarso.** Protagonista na política de transferência de renda, o Governador Olívio criou o Programa Família Cidadã, antes mesmo da criação do Programa Bolsa Família. No governo Tarso fomos o primeiro Estado a aderir ao Plano Brasil Sem Miséria, implantando o Programa RS Mais Igual, garantindo um trabalho intersecretarias para enfrentar essa dura realidade. Na transferência de renda estadual, priorizou-se as famílias mais pobres, com crianças de 0 a 6 anos, chegando ao atendimento de 100 mil famílias (306 mil pessoas) em 474 municípios e mais de R\$ 100 milhões aplicados.
3. Mesmo num contexto de volta da fome, estes **programas foram encerrados pelos Governos Sartori e Eduardo Leite** e fazem o Rio Grande do Sul chegar ao número histórico de 1,2 milhão de pessoas vivendo em extrema pobreza e pelo menos 3 milhões de pessoas vivendo com até meio Salário Mínimo/mês. No país, a cada 10 famílias, 6 vive em situação de insegurança alimentar e 33 milhões de brasileiros e brasileiras vivem com fome. No Rio Grande do Sul não é diferente e é uma realidade vivida em milhares de lares gaúchos.
4. Diante deste contexto, o combate à pobreza e a redução das desigualdades constitui-se no grande desafio e a política de **enfrentamento à pobreza e de combate à fome** se coloca como centro da estratégia do Governo. Cabe destacar que a erradicação da pobreza, no sentido de acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares se constitui no ODS 1 – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, da ONU.
5. Em termos de **áreas**, este eixo contempla: Combate à fome; Enfrentamento à pobreza; Soberania e segurança alimentar e nutricional; políticas de desenvolvimento social; Retomada da Política de Assistência Social; Transferência de Renda; Produção de alimentos saudáveis.

Diretrizes e Propostas

1. Constituir, nos primeiros dias de governo, uma grande **Força Tarefa de Combate Emergencial à Fome e à Pobreza**, alicerçada em ações de acesso à alimentação e à rede de proteção social, construção de oportunidades de capacitação e trabalho, fortalecimento da política de renda e garantia do acesso a serviços públicos.
2. Aplicar **R\$ 1.3 bilhão para ações e políticas de enfrentamento à fome e a pobreza extrema** durante os quatro anos de Governo:
 - a) Criação de uma política estadual de **transferência de renda** para as famílias extremamente pobres.
 - b) Ampliação e fortalecimento das **políticas de assistência social** (vale gás, cesta básica, transporte).
 - c) Apoio a prefeituras e entidades para viabilização de **restaurantes, cozinhas e hortas comunitárias** nas regiões mais vulneráveis do estado.
 - d) Fortalecimento de política de renda para **incentivo à juventude do campo e permanência no Ensino Médio**.
 - e) Reforço na merenda nas regiões mais vulneráveis, garantindo a **compra de alimentos da agricultura familiar**.
3. Implementar, em conjunto com o Governo Lula, uma **Política de Transferência de Renda**, priorizando as camadas mais vulneráveis da população gaúcha.
 - a) Desenvolvimento de um **Programa Estadual de Transferência de Renda**, de forma complementar aos benefícios federais, sobretudo para pessoas e famílias em situação de desproteção social, em especial às mães-solo, que acumulam de forma exclusiva todas as responsabilidades pela criação dos filhos, tanto financeiras quanto afetivas, em uma família monoparental.
 - b) Desenvolvimento de estratégias de colaboração com os municípios na **gestão de benefícios eventuais** para atendimento imediato de necessidades básicas decorrente de contingências sociais e calamidades públicas.
4. Consolidar a **Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**, na perspectiva de garantia de uma alimentação saudável e acessível a todos e todas, integrando as ações intersecretarias, com o objetivo de formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional em parceria com os municípios, recolocando a superação da fome e a garantia da Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional como uma prioridade do governo do Rio Grande do Sul.

- a) Retomada e fortalecimento da implementação do **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, por meio da articulação do SUAS e do SUS no âmbito da gestão e do controle social.
 - b) Fomento à criação dos **Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional**.
 - c) Fomento e estruturação de uma **rede de equipamentos de Soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional**, composta por bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, abastecidos, sempre que possível, pela agricultura familiar.
 - d) Criação dos **Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional**, articulando estratégias regionais, mobilizando os órgãos de governo nas regiões, envolvendo a Ceasa, Centrais de Abastecimento Regionais e organizações da sociedade civil.
 - e) Estimulo à produção da **Economia Solidária e da Agricultura Familiar**, ampliando o percentual comprado da Agricultura Familiar para o PNAE e usando outras políticas de compras governamentais para abastecer os Restaurantes Populares, Restaurantes Universitários, Hospitais, Presídios e demais equipamentos públicos.
 - f) Apoio à Agroecologia, com o fomento às feiras, **feiras populares nas periferias** e subsídios para o acesso ao alimento saudável nas periferias.
5. Estimular a **integração dos esforços** entre governo e sociedade civil na promoção do **direito à alimentação** e promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional no estado.
6. Implementar o **Programa de Aquisição de Alimentos** – PAA/RS, para formação de estoque, abastecimento institucional, apoio à rede de solidariedade e suporte às cozinhas comunitárias.
7. Garantir o acesso à **alimentação básica e o combate à fome**, assumindo em conjunto com o presidente Lula, o reforço à política de transferência de renda e merenda de qualidade, apoiando o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a produção de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- a) Aumento do **valor de referência da alimentação escolar**.
 - b) Aumento das **compras da agricultura familiar**.
 - c) Viabilização de **equipe de nutricionistas** para acompanhar o cardápio da rede de educação.

8. Retomar a **Política de Assistência Social** como direito social fundamental, reconstruindo e fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- a) Criação da Secretaria de Assistência Social, seguindo as diretrizes e as definições da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS, com capacidade técnica e financeira para apoiar e assessorar os municípios na implantação e na gestão do SUAS, **agrupando a socio-educação e a proteção especial** (FASE e FPE).
 - b) Ampliação e garantia do **cofinanciamento estadual ordinário** dos recursos destinados aos municípios na política de assistência social, considerando a diminuição expressiva dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social nos últimos anos, respeitando a pactuação dos valores feita pelos gestores nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.
 - c) Garantia do repasse **fundo a fundo**, regular e automático aos municípios, de acordo com os parâmetros do Fundo Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, organizando os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social conforme NOB/SUAS e Portaria MDS nº 113/2015.
 - d) Implantação de **Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação** das ações da Política de Assistência Social no Estado.
 - e) Fortalecimento da **Política de Assistência Social no Estado**, apoiando a implantação do SUAS em todos os municípios gaúchos.
 - f) Fortalecimento das **políticas intersetoriais** para as pessoas em situação de rua, drogadição, trabalho infantil, pessoas idosas, mulheres vítimas de violência, migrantes e demais públicos em situação de vulnerabilidade, através da articulação da rede para orientação aos municípios nas políticas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, relação com sistema de justiça, conselhos setoriais e de direitos, entre outros.
 - g) Regionalização dos **Centros de Referência Especializados em Assistência Social e serviços da proteção especial** de média e alta complexidade do SUAS para os municípios de pequeno porte I.
 - h) Criação de política específica, em parceria com o Governo Federal, para capacitação e fomento ao **acesso ao mundo do trabalho** para a autonomia dos beneficiários de transferência de renda e dos serviços socioassistenciais do SUAS.
9. Institucionalizar o **Sistema Único de Assistência Social** no estado (Projeto de Lei sobre o SUAS e Conselho Estadual de Assistência Social), de modo a

que se faça cumprir a responsabilidade do Estado em prover a todas e todos o direito à proteção social, assegurando condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

- a) Resgate da **Assistência Social como política pública**, dever do Estado e organizada dentro do sistema conquistado pela sociedade, com reconhecimento ao papel fundamental das entidades da sociedade civil e da solidariedade de classe, mas reforçando o dever do Estado na condução da política pública.
 - b) Fortalecimento das instâncias de **controle social** e de pactuação do SUAS, com capacitações aos conselheiros estaduais e municipais, e divulgação do papel dos conselhos de direitos.
 - c) Ampliação do **diálogo entre a Secretaria Estadual de Assistência Social com os municípios**, ofertando assessoramento técnico continuado e regionalizado, respeitando os espaços de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite e sua aprovação no Conselho Estadual de Assistência Social, sendo parceiro dos municípios na luta contra o desmonte do SUAS, valorizando e garantindo a infraestrutura para os trabalhadores do SUAS, o acesso aos usuários e a efetivação dos direitos.
 - d) Garantia de **atendimento integral** a pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, migrantes, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros, priorizando o acesso à moradia, como primeiro passo para garantia ao direito à cidade, inclusão produtiva e acesso à renda, serviços de saúde, educação, cultura, segurança alimentar, entre outros.
10. Instituir **Territórios de Proteção Social**, formalizando protocolos de ação integrada e complementar entre as atenções territoriais do SUAS, SUS, Educação e Segurança Alimentar, que operam nos municípios, buscando gerar inter-relação entre os serviços sociais de atenção cotidiana às famílias para superação da fome e da pobreza.
- a) Retomada da agenda de **expansão e continuidade das estruturas** dos serviços socioassistenciais de Acolhimento Institucional, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e benefícios, considerando a equidade entre as necessidades e realidade de cada município.
 - b) Reconhecimento quanto à **responsabilidade pública** em relação à prevenção e ao combate às situações de violência contra a criança e adolescente e de trabalho infantil.

11. Adotar política de **educação permanente e continuada**, visando manter trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, diretos ou indiretos por Organizações da Sociedade Civil, com compromisso de qualificação da atenção a cidadã e ao cidadão.
12. Fortalecer a parceria com os municípios para a implementação de políticas intersetoriais para a **população em situação de rua**.
 - a) Fortalecimento dos **protocolos de articulação entre o SUAS e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional**: em programas de acesso a alimentos e alimentação; com a área de habitação na provisão de moradia para a população em situação de rua, de baixa renda, de dependentes químicos; com a área da saúde em serviços híbridos na atenção a idosos e pessoas com deficiência desde o atendimento domiciliar, Centros Dia e Residências Inclusivas; na atenção e acolhida aos usuários de drogas.
 - b) Apoio e incentivo aos municípios para instalação de **centros de serviços, cozinhas, banheiros e restaurantes populares** voltados às pessoas em situação de rua.
 - c) Sensibilização e orientação aos órgãos de segurança pública sobre os **indicadores de violência** contra a população em situação de rua.
13. Criar um **Programa de Apoio às Cozinhas e Hortas Comunitárias** e retomar o Programa Restaurante Popular.
 - a) Apoio e reconhecimento das **iniciativas da sociedade civil** como equipamento público de grande relevância, com base nas diretrizes aprovadas na Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
 - b) Constituição dos espaços das **cozinhas comunitárias** e solidárias em espaços de sociabilidade, de criação de vínculos, de construção de projeto de sociedade.
 - c) Fomento a **hortas comunitárias junto às cozinhas** comunitárias e solidárias, quando possível.
 - d) Incentivo e apoio para criação de **hortas comunitárias**, urbanas e periurbanas.
 - e) Retomada do **Programa Restaurante Popular** como um importante instrumento para a implantação de uma política municipal de Segurança Alimentar em municípios com população maior que 100 mil habitantes, viabilizando o acesso a uma parcela da população a uma alimentação de qualidade e a baixo custo.



Eixo 5 – paz, equidade e igualdade

Educação

1. O Rio Grande do Sul vem passando por um processo de **redução de escolas e de alunos e alunas na Rede Pública Estadual**, especialmente nos últimos dois governos, e de **não cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação**: a matrícula inicial passou de 1.050.692, em 2014, para 987.343, em 2019, e para apenas 749.431, em 2021 (uma redução de 301.261 alunos desde 2014); na Educação de Jovens e Adultos - EJA redução do número de matrículas em 56% nos últimos três anos; no tempo integral, o número de matrículas caiu de 18,8% em 2015 para 12,3% em 2020; a taxa de abandono escolar no Ensino Médio, que tinha reduzido de 11,5% no início do governo Tarso para 9% em 2014, aumentou para 10,1% em 2021, a quarta pior do País; o número de escolas caiu de 2.568, em 2014, para 2.386, em 2021. Nesse contexto, as metas do Plano Estadual de Educação estão longe de serem cumpridas.
2. Os **recursos aplicados** em educação passaram de 27% da Receita Líquida de Impostos e Transferências em 2010 para 32,8% em 2014 (R\$ 11,964 bilhões) e reduziram para 26,7% em 2018 e para 25,8% em 2021. Em termos de infraestrutura, **a redução de recursos aplicados na rede física justifica o caos nas Escolas Estaduais**: prédios interditados; obras inacabadas ou não iniciadas; problemas elétricos; fechamento de setores nas escolas. Além disso, a ausência de uma política eficaz de melhoria da aprendizagem escolar e o desrespeito à gestão democrática e precarização das relações de trabalho são marcas dos dois últimos governos.
3. **Nós concebemos uma educação pública com qualidade socialmente referenciada**, com garantia de acesso, permanência e aprendizagem para todos os alunos e alunas. Esta concepção implica em trabalhar na perspectiva de viabilizar a oferta da educação integral, a escola como espaço cultural, uma educação que não reproduza a discriminação, um projeto educacional de caráter democrático e popular, a formação em serviço para trabalhadoras e trabalhadores em educação, transporte

escolar eficiente, assistência estudantil, infraestrutura das escolas, acesso às novas tecnologias, alimentação saudável.

4. Em relação às **áreas** que estão sendo tratadas no **Plano de Governo**, destacamos: Educação Básica; Educação profissional e tecnológica; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação superior; Relações de Trabalho e valorização profissional (carreira, salários, formação inicial e continuada, condições para exercício profissional); Infraestrutura educacional (qualificação das escolas); Gestão Democrática; Políticas para Juventude; Inclusão.

Diretrizes e Propostas

1. Trabalhar fortemente visando cumprir as metas do **Plano Estadual de Educação** e fortalecer o **Fórum Estadual de Educação** como espaço público de qualificação da educação do Rio Grande do Sul.
2. Construir um **projeto educacional** de caráter democrático e popular, com uma proposta que afirme a educação como um direito de todos e todas, uma educação pública de qualidade social, com melhoria nas condições de acesso, permanência, inclusão e aprendizagem.
 - a) Garantia de uma **política educacional** que contemple a inclusão digital, a superação das diferenças de cor, raça, gênero, orientação sexual e deficiência.
 - b) Ampliação de políticas que respeitem a condição, identidade e a **cultura das etnias e dos grupos socialmente vulneráveis**.
 - c) Promoção e **respeito a diversidade** sexual e combate a todas as formas de discriminação, possibilitando a igualdade e a emancipação de alunas e alunos.
 - d) Qualificação da **rede física das Escolas Estaduais**, visando garantir salas de qualidade, banheiros, laboratórios, ginásios, espaço de recreação.
 - e) Retomada do **Plano de Necessidades de Obras - PNO**, fortalecendo um novo conceito de espaço escolar que valorize a sustentabilidade, privilegie a acessibilidade e melhore as condições físicas para o desenvolvimento qualificado das atividades pedagógicas.
 - f) Desenvolvimento e aplicação de **políticas de inovação** na educação e ampliação da capacidade de provimento e **gestão de infraestrutura tecnológica**, através da melhoria na rede elétrica, na rede lógica, ampliação da conexão em banda larga, universalização do acesso à internet em todas as escolas da rede estadual de ensino.

- g) Garantia de **merenda de qualidade** e políticas educacionais voltadas à **assistência estudantil**, na educação básica e superior, de modo a reduzir a evasão de estudantes compelidos a abandonar a escola: ampliação da oferta de refeições escolares e da compra de gêneros da agricultura familiar; qualificação das cozinhas e refeitórios.
 - h) Garantia de **transporte aos alunos** da Rede Pública Estadual, em parceria com os Municípios.
 - i) Fortalecimento da **Gestão Democrática**, com estímulo à organização dos estudantes, e da relação com os municípios e União.
3. Garantir **Ensino Médio** para todas e todos e, em parceria com os municípios e a União, a oferta nos demais níveis e modalidades de ensino.
4. Garantir, para o **Ensino Médio**, políticas educacionais que assegurem o acesso, mantenham a juventude na escola com aprendizagens significativas e comprometida com a constituição de cidadãs e cidadãos críticos e atuantes.
- a) Articulação junto ao Governo Federal para **revisão da Reforma do Ensino Médio**, retomando o debate com as comunidades escolares e instituições de ensino.
 - b) Retomada da **ampliação da carga horária das disciplinas da formação básica** (história, geografia, educação física, filosofia, sociologia).
 - c) Integração do Ensino Médio e Ensino Técnico, através de ações de qualificação do currículo, investimento em tecnologia e inovação e aproximação com o mundo do trabalho.
 - d) Concessão de **Bolsa de Incentivo** a jovens de baixa renda que frequentam o Ensino Médio, visando garantir a permanência e o incentivo à pesquisa e iniciação científica.
5. Qualificar a **Educação Profissional**.
- a) Reestruturação das **Escolas Técnicas** da Rede Estadual, agregando-as numa **organização regional ou macrorregional**, a exemplo dos Institutos Federais de Educação – IFETs, em articulação com as universidades federais e comunitárias, institutos federais, polos tecnológicos, visando melhorar as condições de aprendizagem e a contribuição no desenvolvimento local e regional.
 - b) Melhoria nas **condições de aprendizagem**, com a implantação de novos cursos e compatibilização dos currículos às novas tecnologias, características culturais e econômicas, aos arranjos produtivos locais e às necessidades do desenvolvimento sustentável e socialmente equilibrado.

6. Ampliar a oferta da **educação em Tempo Integral**, visando, em parceria com a União e os municípios, **cumprir as metas do Plano Estadual de Educação**, que estabelece 25% dos alunos da Educação Básica em Tempo Integral em 50% das Escolas, levando em conta os avanços alcançados com o Programa Mais Educação.
7. Garantir a universalização do atendimento escolar, na rede de ensino regular, de **alunos e alunas com deficiência** e ampliar o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos, comunitários ou conveniados.
8. Ampliar o atendimento da **educação de jovens e adultos**, buscando parceria com o Governo Federal para construção de um programa que sirva de suporte para a permanência e conclusão da escolarização.
9. Qualificar a **Educação do Campo**.
 - a) Reestruturação dos currículos das **Escolas Técnicas Agrícolas e das Escolas de Educação Básica do meio rural** garantindo a pesquisa e o estudo das práticas agrícolas sustentáveis e os vínculos das juventudes com a agricultura familiar, estimulando a sucessão na Agricultura Familiar.
 - b) Desenvolvimento de um processo continuado de **formação de professores** de escolas do meio rural.
 - c) Apoio e fortalecimento das **Escolas Comunitárias** que adotam a **Pedagogia da Alternância**.
 - d) Retomada do **Comitê Estadual da Educação do Campo** – CEEC/RS.
10. Valorizar os **profissionais da educação** – professores e servidores de escola –, estabelecendo um processo permanente de diálogo e respeito e melhoria nas condições de trabalho.
 - a) **Revisão do Plano de Carreira do Magistério**, visando acabar com o congelamento da parcela autônoma e com a absorção da parcela de irredutibilidade, que vem sendo suprimida com o reajuste do subsídio.
 - b) **Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores de Escola**, visando melhorar a remuneração para que nenhum servidor ou servidora precise receber completivo do Salário Mínimo Regional.
 - c) Realização de **concursos públicos**, especialmente para repor novas aposentadorias e exonerações.

- d) Desenvolvimento de um amplo programa de **formação de professores**, em parceria com a UERGS, universidades federais, institutos federais e universidades comunitárias, utilizando para isso dos recursos de que trata o parágrafo 3º do art. 201 da Constituição Estadual: “O Estado aplicará 0,5% (meio por cento) da receita líquida de impostos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino superior público e, através de crédito educativo e de bolsa de estudos, integral ou parcial, no ensino superior comunitário, cabendo à lei complementar regular a alocação e fiscalização deste recurso”.

Saúde

- 1) Compreendemos a saúde como um direito de cidadania de todas as pessoas e dever do Estado de assegurar o acesso universal às ações e serviços. Trata-se de uma ação pública diretamente ligada à redução das desigualdades, mas respeitando as diferenças de cada um e cada uma, **na perspectiva da integralidade do cuidado**. Persegue a equidade, onde todos e todas têm o direito aos serviços, mas compreende que as necessidades são distintas.
- 2) Esta concepção justificou nossa luta pela construção do **Sistema Único de Saúde** e pelo seu fortalecimento em nossos governos, como os de Lula e Dilma, em nível Federal, Olívio e Tarso, em nível Estadual. Por isso, no governo Tarso, fizemos todos os esforços e quase dobramos os recursos aplicados em saúde passando de 7,9% da Receita Líquida de Impostos e Transferências em 2010, para 12,7% em 2014. O governo Eduardo Leite, em 2021, em plena pandemia, aplicou 12,2%. No entanto, considerando estritamente as Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme a Lei Complementar Federal 141/2012, a aplicação corresponde a 9,7%.
- 3) Na **pandemia**, o SUS foi determinante na garantia do atendimento e para que não tivéssemos um número ainda maior de mortes. No entanto, importante destacar que a taxa de mortalidade pela covid-19 no Rio Grande do Sul (até 29/04/2022) chegou a 345,3 por 100.000 habitante, maior que a média do Brasil, que foi de 315,6 por 100.000 habitantes. Além disso, importante considerar que muitos atendimentos especializados e cirurgias ficaram represados neste período, exigindo uma ação forte dos próximos governantes.
- 4) Durante o governo Lula tivemos o auge de **vacinação** no país, com média de 0,81 dose por habitante ao ano. A média anual de doses aplicadas foi de 151 milhões. O governo Bolsonaro foi o que menos vacinou brasileiros e brasileiras desde 1994 (início da série histórica do SUS), com uma média

anual de 104 milhões de doses aplicadas, o equivalente a 0,49 dose por habitante/ano. Esta queda na vacinação manifesta-se também no Rio Grande do Sul. Por exemplo, a cobertura vacinal contra poliomielite, que tinha chegado a 95,4% em 2014, caiu para 75% em 2021. Da mesma forma, a taxa de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, depois de ter atingido quase 60%, caiu para apenas 54,9 em dezembro de 2020, abaixo da nacional, que foi de 63,6%.

- 5) Em relação às **áreas** que estão sendo **tratadas no Plano de Governo**, destacamos: Fortalecimento do SUS e do controle social; Gestão do Sistema; Regionalização dos serviços; Garantia de vacinação; Redução dos tempos de espera em postos, unidades de pronto atendimento, consultas especializadas e hospitais; Aplicação de, no mínimo, 12% da receita líquida de impostos e transferências em ações e serviços de saúde.

Diretrizes e Propostas

1. Fortalecer o **SUS e o controle social**, resgatando a saúde como uma política pública e um direito de todas e de todos a um atendimento inclusivo e resolutivo.
 - a) Apoio à revogação da **Emenda Constitucional 95/2016**, que congelou por 20 anos o gasto primário da União, visando recompor os recursos para a saúde.
 - b) Resgate de **políticas** que foram **desestruturadas** pelos governos **Bolsonaro e Eduardo Leite**, a exemplo da Saúde Mental, Saúde das Mulheres, Atenção Básica.
2. Atingir o patamar de aplicação de, no mínimo, **12% da receita** corrente líquida de impostos e transferências em ações e serviços de saúde.
3. Reduzir os **tempos de espera** nas Unidades Básicas de Saúde, pronto-atendimento e hospitais, bem como as filas de consultas especializadas.
4. Fortalecer a **Rede de Atenção Básica**, integrando-a na rede ampla das proteções sociais, de forma que os equipamentos disponíveis, como Unidades Básicas de Saúde, escolas, igrejas, centros comunitários, segurança pública, cultura, entre outros, dialoguem entre si e façam frente à militarização dos territórios, resgatando seu protagonismo no cuidado em saúde.
 - a) Apoio à viabilização de **equipe multiprofissional**, processos de educação permanente e vigilância à saúde.
 - b) Fortalecimento das políticas de **promoção e prevenção da saúde**.

5. Construir protocolos da **Rede de Cuidados às Vítimas da Covid-19** e seus familiares, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, como coordenadora do conjunto das ações de atenção à saúde.
6. Ampliar, em parceria com os municípios, a taxa de cobertura da **Estratégia da Saúde da Família**, incluindo profissionais da área social, reconhecendo as práticas populares de Educação e Saúde nas comunidades como tecnologia de apoio para a Saúde Pública.
7. Ampliar a **cobertura vacinal**, que caiu consideravelmente nos governos Bolsonaro e Eduardo Leite, reforçando todas as atividades e especificidades que envolvem a Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador).
8. Fortalecer as ações e **serviços regionalizados**, evitando que a população tenha que realizar longos deslocamentos para ter acesso a serviços de média ou alta complexidade, e agilizando o atendimento às demandas represadas durante a pandemia, com regulação do SUS em 100% dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta complexidade realizados no estado, garantindo transparência para todos.
 - a) Qualificação das **Redes de Atenção à Saúde**, superando a fragmentação do cuidado.
 - b) Estímulo à **cooperação dos entes federativos** nas estratégias de gestão do sistema.
 - c) Ampliação e fortalecimento dos **Centros de Especialidades**, com caráter regional e público, para consultas, exames e cirurgias de média complexidade.
 - d) Inclusão dos **Hospitais de Pequeno Porte** na organização das redes regionalizadas de atenção à saúde.
9. Fortalecer as ações e políticas direcionadas à valorização do aleitamento materno.
 - a) Sensibilização e qualificação os diferentes espaços (serviços de saúde, locais de trabalho, comunidades) para a importância do **aleitamento materno**, apoiando iniciativas como as salas de amamentação.
 - b) Ampliação do número de **Bancos de Leite Humano** e construção de estratégias de articulação com as Unidades Básicas de Saúde.
10. Fortalecer as ações que visam a redução da **violência obstétrica** e o respeito à dignidade no parto, capacitando todos os agentes que atuam no ciclo gravídico.

11. Avançar na implantação das **Práticas Integrativas e Complementares** no SUS (tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças).
12. Fortalecer ações e serviços direcionadas aos **cuidados paliativos**, que visam promover a qualidade de vida dos pacientes e seus familiares por meio de prevenção e alívio do sofrimento.
13. Fortalecer a **Rede de Atenção Psicossocial**, com ampliação e cofinanciamento dos serviços de saúde mental nos municípios e microrregiões (CAPS, residenciais terapêuticos, consultórios de rua, equipes de matriciamento), respeitando os princípios e diretrizes da Reforma Psiquiátrica, do SUS e da Política Nacional de Humanização.
14. Desenvolver uma política ampla para **tratamento das pessoas com transtornos derivados do uso de substâncias psicoativas**, em especial para os dependentes do crack, álcool e outras drogas, incorporando diversas modalidades de acompanhamento dos usuários, suas famílias, pessoas em situação de rua, risco e vulnerabilidade social.
15. Fortalecer o acesso aos cuidados em **saúde bucal**, com redes de urgência, especializada e reabilitação.
16. Reestruturar o **financiamento para a área hospitalar**, com critérios pactuados e indicadores mínimos de qualidade, como tempo de espera nas emergências e linhas de cuidado estratégicas.

Revisão dos cortes realizados pelo Programa Assistir, do governo Eduardo Leite, em especial os da região metropolitana, o que significa um aumento de cerca de R\$ 300 milhões, que serão destinados imediatamente para o atendimento hospitalar.
17. Implantar uma rede de **apoio e logística** entre as esferas Municipal, Estadual e Nacional, visando dar conta da recomposição do SUS, considerando o transporte em saúde, o sistema de informações e ampliação da oferta de serviços para atender ao represamento de consultas, cirurgias e procedimentos e às enfermidades decorrentes da Covid-19.
18. Desenvolver projetos para **preservação da memória** e do patrimônio sensível que representam instituições como o Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Colônia Itapuã.
19. Fortalecer a **gestão do SUS** no estado.
 - a) Fortalecimento da **Secretaria Estadual de Saúde** e das **Coordenadorias Regionais** de Saúde, para que cumpram o papel de coordenação das políticas no âmbito estadual, regional e no apoio aos municípios.

- b) Fortalecimento da **Escola de Saúde Pública**, como polo de formação de trabalhadores para o SUS.
- c) Redução gradativa das **terceirizações** de pessoal em unidades públicas de saúde.
- d) Qualificação e viabilização de novos **sistemas de informação e comunicação** do SUS.

20. Valorizar os **Servidores da Saúde**.

- a) **Reestruturação** do plano de carreira dos servidores da saúde, visando melhorar a remuneração.
- b) Apoio à criação de uma **carreira pública nacional** para o SUS, organizada e cofinanciada pelas três esferas de governo.

Segurança e Paz

1. Concebemos Segurança Pública como um **direito fundamental** de toda a população gaúcha e sua promoção por meio da implementação de políticas públicas integradas com a União e os Municípios, de forma intersetorial, pautada pela valorização da vida e da integridade física, pela articulação entre prevenção e uso qualificado da ação policial, pela transparência e pela participação social.
2. A violência contra a mulher terá abordagem central em nosso governo. Essa violência é reprodutora de todas as violações dos direitos humanos. Prevenir, enfrentar e combater esse crime e punir os agressores é uma questão legal e de evolução civilizatória. Por isso vamos criar programas específicos de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, fortalecer e aperfeiçoar programas como a Patrulha Maria da Penha (Polícias Militares e Guardas Municipais), Sala Lilás (órgãos de perícia), Metendo a Colher (sistema penitenciário) e fortalecimento das Delegacias de Atendimento às Mulheres (Polícia Civil).
3. Nosso governo priorizará a prevenção, o combate às causas da violência, a proteção dos direitos, a aplicação do sistema de inteligência nas investigações e políticas transversais, numa perspectiva de construir uma **cultura de paz** para todos e todas. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16, da ONU - **ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes – propõe** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Diretrizes e Propostas

1. Desenvolver uma política e um **sistema estadual de prevenção à violência**, em colaboração com municípios, com programas estruturados para atuação junto às famílias, infância, adolescência e juventude, visando reduzir a violência e construir uma cultura de paz.
2. Promover o **enfrentamento à violência e ao crime** como uma prioridade, de forma rigorosa e implacável contra o crime organizado e a impunidade, a partir de evidências, uso da inteligência e de novas tecnologias, dentro da legalidade democrática, sem preconceito de raça ou condição social.
 - a) Criação de uma **Força Tarefa de Enfrentamento às Organizações Criminosas**, envolvendo a Polícia Civil, Brigada Militar, Perícia e Polícia Penal, Polícia Federal, polícias de outros estados, Ministério Público e Receita Estadual e Federal.
 - b) Implantação de **câmeras em viaturas e uniformes** de todo o efetivo operacional da Segurança Pública.
 - c) Aumento da **Resolutividade dos Crimes**, com estabelecimento de metas, uso intensivo de tecnologia e sólido programa de formação dos agentes.
3. Concretizar ações de **atenção às vítimas**, com prioridade à prevenção, investigação e processamento de crimes e violências contra mulheres, juventude negra e população LGBTQIA+.
4. Desenvolver programas de **educação e trabalho para a população prisional**, atraindo empresas para a geração de renda para os apenados e suas famílias, e ampliação dos projetos culturais e educacionais em estabelecimentos prisionais.
5. Promover **programas transversais** com demais órgãos de governo, como fundações de assistência social e centros de juventude, para reinserção socioeducativa de menores na sociedade, com objetivo de promover progresso social, educacional e laboral para os jovens.
6. Aumentar o número de **vagas** e acabar com a **influência das facções criminosas** no interior das **casas prisionais** e estabelecimento de ações estratégicas de estrangulamento patrimonial e financeiro das facções no estado, com interrupção de comunicação via celulares dos apenados com o exterior dos presídios e o fim das prisões em containers e em delegacias.
 - a) Construção de **casas prisionais**.
 - b) **Segregação de Condenados** por categorias delitivas.
 - c) Aumento da fiscalização e **controle nas unidades**.

7. Apoiar os municípios na criação de **planos locais de segurança e paz**, de melhoria das relações e ampliação da confiança mútua entre as forças de segurança e comunidades.
 - a) Criação e retomada de **Gabinetes de Gestão Integrada**, concebidos no âmbito do Pronasci, envolvendo municípios e Estado.
 - b) Aperfeiçoamento da **integração da segurança pública estadual com a segurança municipal** (Secretarias e Guardas Municipais).
 - c) Apoio ao tratamento do tema nas **redes escolares** para o desenvolvimento de uma cultura de paz.
8. Ampliar a **rede de proteção de infraestrutura física e de efetivo operacional** da Lei Maria da Penha e das políticas de informação nas escolas, unidades de saúde e demais locais públicos sobre questões da violência contra a mulher.
9. Estabelecer programas de **parceria com entidades** privadas, religiosas, comerciais, industriais e de outros setores, a exemplo do programa Máscara Roxa com farmácias no RS, para estabelecer redes e pontos de denúncia efetivos e rápidos para proteção das mulheres.
10. Fortalecer a **Secretaria da Segurança Pública**.
 - a) Retorno da **Administração Penitenciária** à Secretaria de Segurança Pública, com a extinção da Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo.
 - b) Garantia de que a operacionalização e **administração dos estabelecimentos prisionais** sejam efetivados por **servidores de carreira**.
 - c) Regulamentação e implementação da **Polícia Penal**, conforme Emenda Constitucional 82/2022.
 - d) Construção da nova **sede** da Secretaria da Segurança.
11. Valorizar os **profissionais de segurança pública** como um princípio orientador de todas as políticas públicas da área.
 - a) Valorização das **carreiras**.
 - b) Realização de **concursos públicos e ampliação de efetivos**.
 - c) Implementação de canais de **escuta e diálogo**.
 - d) Desenvolvimento de programas de **atenção biopsicossocial**.
 - e) Garantia de **Aposentadoria Especial aos Policiais Civis e Agentes Penitenciários** que ingressaram em carreiras policiais até a Lei Complementar 15.453/2020.

Cultura, esporte e lazer

1. A cultura foi um dos setores **que mais sofreu com a pandemia e com a destruição de políticas públicas** de fomento às produções artísticas e culturais. Para cada artista que está no palco, existem dezenas de outras pessoas que trabalham nos bastidores. O setor cultural gera emprego e renda, e a demonstração da sua importância na pandemia foi vital para suportar esse momento. Por isso é necessário investimento neste setor para que possam ser realizadas suas políticas públicas.
2. Vamos recuperar a **importância da economia da cultura**, resgatando programas de incentivo e sendo parceiros dos municípios na organização das feiras e festas tradicionais que estão no calendário estadual de eventos.
3. Importante também **resgatar e valorizar as diversas atividades de esporte e lazer**, inclusive as digitais, a recreação, as práticas corporais e recreativas e os esportes na natureza.

Diretrizes e Propostas

1. Melhorar as condições de **acesso à cultura**, com incentivo a todas as manifestações culturais e artísticas, ampliação dos bens culturais, fomento à economia criativa e à geração de riqueza cultural.
2. Recuperar e ampliar os **bens culturais** e incentivar as **manifestações culturais** e artísticas do nosso povo.
3. Reestruturar a **Lei de Incentivo à Cultura** do Rio Grande do Sul, a partir da criação de um banco de pareceristas, qualificando a análise dos projetos e dando maior transparência aos mesmos.
4. Fortalecer o **Fomento à Cultura** Comunitária, periférica, fronteiriça e de refugiados e um programa de corredores culturais no estado, aproveitando espaços públicos vazios e ociosos.
5. Garantir caráter cultural e educacional a nossa **rede de comunicação**, com base no legado da TVE e FM Cultura.
6. Retomar o **Programa Cultura Viva**, considerando que os pontos de cultura são ativos importantes de nossa política cultural e a retomada desse programa visa rearticular a cultura na sua base, na realidade onde se encontra, trazendo cada vez mais oportunidades de fruição e trabalho.
7. Apoiar a **economia criativa** e a geração de riqueza cultural com foco na criação, circulação e intercâmbios.

8. Fortalecer e democratizar o **Sistema Estadual de Apoio à Cultura**, com base na valorização da cultura popular e regional e de suas manifestações, como o carnaval, o tradicionalismo, os povos originários, a cultura negra e quilombola, as comunidades tradicionais, dentre outros.
9. Garantir e fortalecer o diálogo com o **Conselho Estadual de Cultura**, respeitar os colegiados setoriais e estruturando para que sejam câmaras temáticas reconhecidas na estruturação dos planos de cultura setoriais.
10. Retomar a criação do **Sistema de Esporte e Lazer** e construir um plano de desenvolvimento que articule e coordene as ações das esferas municipais e estaduais.
11. Consolidar a criação de **políticas de Estado** voltadas para o **esporte e o lazer**.
12. Criar um **Programa de Desenvolvimento do Esporte**, atuando em três eixos: massificação do esporte via rede escolar, associações comunitárias e prefeituras municipais; criação de polos regionais de desenvolvimento do esporte; em parceria com clubes e federações, encaminhar os talentos, garantindo-lhes a infraestrutura necessária para seu aprimoramento.

Direito à Cidade

1. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável **11º - ODS**, da ONU - **Cidades e comunidades sustentáveis** - visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Nosso Plano de Governo incorpora este princípio.
2. Nesta perspectiva é fundamental o Estado apoiar **projetos de melhoria e de reformas urbanas** que garantam melhores condições de vida, com acesso à moradia, saneamento, mobilidade sustentável, segurança, lazer, com participação da sociedade.

Diretrizes e Propostas

1. Fortalecer políticas do **direito à cidade**, reduzindo as desigualdades territoriais e promovendo a transição ecológica das cidades, através de ações integradas em infraestrutura de transporte público, mobilidade, habitação, e equipamentos sociais.
2. Construir, integrar e estruturar **políticas de desenvolvimento urbano e metropolitano**, com participação social, buscando a construção de planos de ação que dialoguem com os diversos segmentos da sociedade, a

garantia de que a propriedade urbana e a cidade cumpram sua função social (como determina a constituição) e a elaboração de planos participativos, como determinam o Estatuto da Cidade e leis setoriais da moradia, saneamento e mobilidade urbana.

3. Desenvolver programas de **produção habitacional** e fortalecer os programas habitacionais federais, a exemplo do **Minha Casa Minha Vida**, priorizando programas autogestionários ou de cooperativas, além de parcerias com prefeituras, para produção de moradias de interesse social, visando melhorias nas condições de habitação e saneamento.
4. Viabilizar, em parceria com os municípios, um **Programa de Regularização Fundiária**, visando garantir titulação e melhoria das condições de habitação.
5. Viabilizar, em parceria com os municípios, uma **política de saneamento**, na perspectiva de garantir **água para todos e todas** e de cumprir as **metas da Lei do Saneamento** (Lei Federal 14.026/2020), mantendo a **Corsan pública**.
6. Melhorar as condições de **mobilidade**, fortalecendo a integração dos sistemas de transporte, em especial nas regiões metropolitanas, a integração de modais e construção conjunta de soluções, buscando racionalizar os sistemas e baratear as tarifas (conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei 12.587/12).
7. Desencadear um amplo processo de discussão, incluindo os municípios e a União, visando buscar alternativas de **financiamento do transporte intermunicipal e metropolitano**, garantir o funcionamento dos sistemas, com **qualidade**, ampliação da **oferta de serviços** e **redução do preço das tarifas**.
8. Desenvolver e apoiar políticas de incentivo à **mobilidade ativa**, a exemplo do ciclismo.
9. Criar o **Conselho das Cidades** para ouvir os municípios e os movimentos sociais sobre as políticas voltadas ao desenvolvimento urbano de nosso estado.



Eixo 6 – Políticas Transversais

1. Nosso Governo trabalhará para construir um desenvolvimento sustentável, integral e integrador. Para isso, a **questão ambiental e políticas de igualdade, equidade e inclusão serão concebidas como transversais**, a exemplo das políticas para Mulheres, Idosas e Idosos, Juventudes, Negras e Negros, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades, LGBTQIA+, Proteção e Defesa dos Animais.
2. Diante da **desigualdade de gênero** e da **crescente violência contra as Mulheres**, é fundamental que o executivo cumpra as determinações da Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, assumindo o papel do Estado, com a oferta de serviços multidisciplinares e a rearticulação da Rede Lilás. Lares chefiados por mulheres são os primeiros a serem atingidos pela crise, pela falta de alimentos, pela falta de serviços básicos e pela diminuição da renda e do trabalho. As mulheres são as primeiras a perderem o emprego, a cair na informalidade e a serem despejadas de suas casas. Mas, são as primeiras responsáveis por garantir a sobrevivência dos filhos e filhas. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da ONU - ODS 5 – Igualdade de gênero -, propõe alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Nosso governo vai perseguir este objetivo com muito empenho.
3. Em termos **geracionais**, o RS atingiu a marca de **19% da população com 60 anos ou mais**, o que representa um contingente de 2,1 milhões de pessoas, um aumento de 40% em 10 anos. Esse envelhecimento da população exige atenção especial, planejamento e ação do Governo Estadual voltados para a **população idosa**. Nosso Governo desenvolverá políticas específicas, especialmente a população idosa de baixa renda, voltadas à proteção socioeconômica e ao envelhecimento ativo, saúde, previdência, cuidados e atenção, visando o bem-estar das pessoas idosas.
4. As políticas para a promoção dos **direitos das juventudes** serão orientadas pela busca permanente da autonomia e emancipação dos jovens e das jovens, pela valorização e promoção da participação social, pelo reconhecimento do jovem e da jovem como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares e pelo respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva das juventudes.

5. É urgente a implementação de um amplo conjunto de políticas públicas de **promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural**, indissociáveis do enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, que garantam ações afirmativas para a população negra e o seu desenvolvimento integral nas mais diversas políticas públicas do Estado.
6. Reafirmamos nosso compromisso com a proteção dos direitos dos **povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais**. Em parceria com o governo Federal, vamos implementar políticas que assegurem vida digna e cidadania, respeitando e valorizando suas culturas, tradições, modos de vida e conhecimentos.
7. Promoveremos o direito à vida, ao emprego, ao acesso à saúde e educação, democratização do acesso aos bens culturais, ao lazer e ao espaço público e à cidadania **LGBTQI+**. Serão realizados todos os esforços para enfrentar com políticas públicas a violência contra a população **LGBTIA+**, com ampla participação na discussão, formulação e implementação de políticas públicas.
8. Para um desenvolvimento com inclusão social é fundamental a realização de políticas públicas para o pleno desenvolvimento e a autonomia das **pessoas com deficiência e altas habilidades**. Para isso, são necessárias ações integradas para o acesso às políticas de assistência social, de atenção à saúde, de habitação, de formação profissional e acesso ao emprego e de acessibilidade.
9. Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável inclui a **defesa e proteção dos animais**, domésticos e selvagens, para o que é fundamental a concepção de políticas de forma transversal.

Diretrizes e Propostas

1. Desenvolver políticas públicas afirmativas de promoção da **igualdade, equidade e inclusão** de Mulheres, Idosos e Idosas, Juventudes, Negros e Negras, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades, LGBTQIA+, recriando, reestruturando e fortalecendo espaços e estruturas administrativas voltadas à promoção da igualdade, equidade e inclusão, fortalecendo os Conselhos de Direito e garantindo participação e controle social de suas entidades representativas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
2. Fortalecer e ampliar as **políticas de cotas** nas diversas áreas e níveis de atuação do Governo.

- a) Estabelecimento e fortalecimento do sistema de cotas nas vagas de **concursos públicos** e no desenvolvimento de programas.
 - b) Luta pela manutenção da **Lei de Cotas** em nível nacional.
3. Recriar a **Secretaria** de Políticas Públicas para as **Mulheres**.
4. Combater a **violência contra as mulheres e promover a equidade de gênero**, resgatando políticas desenvolvidas nos Governos Lula, Dilma, Olívio e Tarso, com foco no cumprimento da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio e na questão gênero como uma política que perpassasse a ação do conjunto das Secretarias e Órgãos do Governo.
- a) Criação de **Centros Regionais de Referência em Apoio à Mulher**, em articulação com outros Poderes, Órgãos Públicos e municípios.
 - b) Consolidação de estratégias e ações que possam promover a **equidade de gênero**, a exemplo do **Comitê Gaúcho ElesPorElas - HeForShe**, incluindo homens e meninos, uma transformação do comportamento, com melhor divisão dos cuidados e do trabalho não remunerado e participação equitativa nos espaços de poder.
5. Construir políticas que assegurem os direitos das **idosas e idosos**, por meio de uma rede de cuidados, em parceria com as prefeituras, em áreas como Atenção Integral à Saúde, assistência, mobilidade, saúde, habitação, segurança, educação, cultura, esporte e lazer.
6. Desenvolver políticas que garantam autonomia e protagonismo das **juventudes** e criem oportunidades de emprego, trabalho e renda, permanência no campo, acesso a tecnologias, acesso e permanência na educação, cultura, transporte.
- a) Criação do Programa **“Futuro Promissor Gaúcho”**, com investimento no preparo dos nossos jovens, em articulação com empresas, cooperativas e redes de economias criativas, para inserção de jovens no mercado de trabalho e fomento às alternativas de geração de renda.
 - b) Fortalecimento dos **centros de inovação e tecnologia**, em parceria com as universidades, institutos e empresas.
 - c) Retomada do Conselho de Juventude do RS - **CONJUVE RS**.
7. Retomar o Pacto Estadual de **Combate ao Racismo Institucional** e desenvolver políticas públicas de **combate ao racismo estrutural** e de promoção da igualdade racial nas áreas de direitos humanos, segurança pública e combate à violência, em especial o desenvolvimento de um **plano de redução de mortes da juventude negra**, inspirado no Programa Juventude Viva.

8. Desenvolver e políticas públicas de direitos humanos, de fortalecimento do **Estado Laico**, de respeito à **diversidade religiosa** e de combate à intolerância e religiosa.
9. Resgatar e aprofundar as políticas de proteção dos direitos dos povos **indígenas, quilombolas e populações tradicionais**, desenvolvidas nos Governos Olívio e Tarso, em parceria com o Governo Federal, relativas à proteção dos direitos e dos territórios, apoio à regularização de terras, valorização das suas culturas, trabalho e geração de renda, ações produtivas e de segurança alimentar, educação e assistência social.
10. Desenvolver, com base no Estatuto das Pessoas com Deficiência, políticas públicas de acessibilidade e inclusão das **Pessoas com Deficiência e das Pessoas com Altas Habilidades**, em áreas como inserção no mundo do trabalho, mobilidade, saúde, educação, tecnologias, cultura, esporte e lazer, com participação das Entidades Representativas, em respeito ao lema “nada sobre nós, sem nós”, instituído pela Convenção da ONU, em 2006, para inclusão das Pessoas com Deficiência.
11. Resgatar e fortalecer as políticas de promoção dos direitos **LGBTQIA+**, desenvolvidas nos Governos Lula, Dilma e Tarso, a exemplo do RS sem homofobia.
12. Colocar como prioridade absoluta a promoção, proteção e defesa dos **direitos da criança e do adolescente**, erradicando a fome, aprofundando políticas de educação e saúde, enfrentando a exploração do trabalho infantil, a violência, a exploração sexual e todas as formas de preconceitos e discriminações e garantindo o direito ao brincar.
13. Avançar em políticas de **proteção e defesa dos animais**, através da criação do Conselho de Proteção dos Animais, realização de campanhas educativas e apoio a iniciativas públicas e da sociedade.



Eixo 7 – Governo de todas e de todos e para todas e todos

1. **Concebemos o Estado, o Poder Público, como indutor do desenvolvimento e um instrumento de redução das desigualdades sociais e regionais**, o que justifica a recuperação das funções públicas de Estado em nossos governos, oferecendo mais e melhores serviços à população, com a criação e reestruturação de Secretarias e Órgãos, nomeações de servidores e servidoras e criação de várias políticas públicas.
2. Por outro lado, os **neoliberais entendem que o Estado é um aparelho dos interesses privados e não comunitários**, o que justifica o intenso processo de redução das funções públicas de Estado em governos como o de Britto, Yeda, Sartori e Eduardo Leite, com privatizações, extinção de Secretarias e Órgãos e desvalorização de servidores e servidoras e redução e, até eliminação de serviços e políticas públicas para a maioria.
3. **O governo Eduardo Leite retomou o neoliberalismo fracassado de Britto, Yeda e Sartori**: deu continuidade ao processo de extinção das fundações; privatizou a CEEE-Distribuição (R\$ 100 mil), CEEE-Transmissão (R\$ 2,67 bilhões), a Sulgás (R\$ 927,8 milhões) e a CEE-Geração (R\$ 928 milhões); aprovou a privatização da CRM e Corsan; retirou o plebiscito para privatização do Banrisul e da Procergs; popôs o maior programa de concessão de rodovias desde o início das privatizações.
4. Na **Participação Popular, o governo Olívio implantou o Orçamento Participativo - OP-RS - e o governo Tarso fortaleceu a democracia**, com a criação e ampliação de canais de participação e aplicação R\$ 95,6 milhões ao ano na Consulta Popular (liquidados e corrigidos pelo IPCA de 12/2021). Por outro lado, o governo Sartori aplicou apenas R\$ 46,8 milhões ao ano na Consulta Popular, o governo Eduardo Leite apenas R\$ 27,6 milhões ao ano de 2019 a 2021 (para 2022 estão previstos apenas R\$ 30 milhões).
5. Os **governos neoliberais no Rio Grande do Sul reduziram drasticamente os serviços públicos e o número de servidoras e servidores e ativos**. Somente nos governos Sartori e Eduardo Leite são 29.841 servidores e servidoras a menos na Administração Direta (de 12/2014 a 06/2022), dos quais, 25.483 na Educação, 1.736 na Segurança e 1.580 na Saúde. Na Educação, em junho de

2022, o percentual de contratos precários para o Magistério representa 43,1% sobre o total (24.544 contratados e 32.343 efetivos) e para Servidoras Servidores de Escola 54,2% sobre o total (8.847 contratados e 7.470 efetivos). Além disso, as desigualdades de remuneração se consolidaram, considerando que a maioria das categorias de servidores e servidoras passaram mais de sete anos sem reposição, tendo apenas uma reposição de 6% a título de Revisão Geral, diante de uma inflação de 59,5% (INPC de 01/2015 a 05/2022).

6. Tendo em vista a não reposição aos servidores e servidoras por mais de sete anos, o **IPE Saúde vive hoje sua pior crise**, impactando o sistema de saúde e a vida de um milhão de segurados e seguradas: déficit de R\$ 304,9 milhões no Plano Principal em 2020; hospitais ameaçam rescindir os contratos; fechamento de unidades no interior; a precarização chega a níveis alarmantes.
7. Neste contexto, nosso compromisso com a defesa da democracia, com a inclusão social e com a redução das desigualdades sociais e regionais nos coloca **desafio a recuperação das funções públicas de Estado**, o que implica em estancar as privatizações, resgatar processos de participação popular e controle social, qualificar a gestão, retomar a valorização das servidoras e servidores públicos, salvar o IPE Saúde. Necessário também um movimento em nível nacional visando o fim do teto de gastos e do Regime de Recuperação Fiscal e tratar o tema da dívida com a União.

Diretrizes e Propostas

1. Desencadear um movimento visando o fim do **teto de gastos** e do **Regime de Recuperação Fiscal** e a renegociação da **dívida do Estado com a União**, tendo por base a correção pelo IPCA e a não cobrança de juros.
2. **Sustar** o processo de **privatização** e de **redução das funções públicas de Estado**.
 - a) Suspensão do processo de privatização da **Corsan**.
 - b) Revisão de atos de privatização da **CEEE**.
3. **Recrutar e reorganizar estruturas administrativas** essenciais ao desenvolvimento e à inclusão social e fortalecer a regionalização do Governo, em diálogo com a sociedade organizada.
4. Resgatar e fortalecer a **participação da sociedade** na gestão do Estado, especialmente na definição e controle de políticas públicas.

- a) Recriação do **Orçamento Participativo** e criação de tecnologias digitais para que os gaúchos e gaúchas voltem a decidir e acompanhar os rumos das ações e investimentos do Governo do Estado.
 - b) Fortalecimento dos **conselhos de direitos e de políticas públicas, coredes, comitês de bacia** e outras formas de participação e representação social.
 - c) Criação do **Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico e Social**, visando aglutinar a inteligência e a pesquisa produzida no Rio Grande do Sul, para colocá-la a serviço da geração de emprego e renda, do desenvolvimento e do bem-estar dos gaúchos e gaúchas.
5. Ampliar os **instrumentos de controle social** sobre as ações de governo.
- a) Retomada e implantação de instrumentos da **Lei de Acesso à Informação**.
 - b) Criação de ferramentas de **acompanhamento e controle dos investimentos**, obras e serviços públicos.
6. Estabelecer **diálogo** permanente com as categorias e uma política de **qualificação dos Servidores Públicos**.
- a) Retomada do Comitê de Diálogo Permanente com os servidores – **CODIPE**.
 - b) Estabelecimento de uma **política negociada de reposição salarial**.
 - c) Recriação do programa **Rede Escola de Governo**, em parceria com as universidades gaúchas, para oferecer formação continuada aos servidores e servidoras.
7. Envidar todos os esforços no sentido de **reduzir a diferença entre as maiores e menores remunerações no funcionalismo** e de criar condições para que nenhum servidor ou servidora precise receber completo do Salário Mínimo Regional, para o que é necessário rever o Regime de Recuperação Fiscal.
8. Reestruturar Planos de Carreiras do Funcionalismo, visando corrigir desigualdades e distorções e melhorar as condições de trabalho.
- a) **Revisão do Plano de Carreira do Magistério**, visando acabar com o congelamento da parcela autônoma e com a absorção da parcela de irredutibilidade, que vem sendo suprimida com o reajuste do subsídio.
 - b) **Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores** de Escola, do Quadro Geral e do Quadro de Pessoal da Saúde, visando melhorar a remuneração inicial para que nenhum servidor ou servidora precise receber completo do Salário Mínimo Regional.

c) Retomada da **aposentadoria especial aos Policiais Civis e Agentes Penitenciários** que ingressaram em carreiras policiais até a Lei Complementar 15.453/2020.

9. Realizar **concursos públicos** visando repor necessidades prementes e, especialmente, novas aposentadorias e exonerações.
10. **Salvar o IPE Saúde**, fundamental para o atendimento a mais de um milhão de usuários e usuárias e para uma estratégia de fortalecimento do Sistema de Saúde.
11. **Revisar a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas** que recebem até o teto do INSS.

PLANO DE GOVERNO
DA FRENTE DA ESPERANÇA

"Edição revisada e ampliada"

2023-2026

COM A FORÇA
DA PALAVRA
PRA VENCER
COM O CORAÇÃO

EDEGAR PRETTO
GOVERNADOR

PEDRO RUAS
VICE-GOVERNADOR

COM A FORÇA
DA PALAVRA
PRA VENCER
COM O CORAÇÃO

